



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 202200047001455

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mais de 900 (novecentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, EPs, jardinagem, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2022 às 13h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Sistema Eletrônico Licitações-e – acesso: www.licitacoes-e.com.br

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2696, CEP – 74.674-015, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, instituídos pela **Portaria nº 449/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, processo eletrônico nº **202200047001455**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de empreitada por preço unitário, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Estadual nº 9.666/2020, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e, acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

I - Início de acolhimento de propostas:

04/07/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas:

18/07/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;

III – Abertura das propostas:

18/07/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;

IV – Data e hora do Pregão:

18/07/2022 às 13h00min – Horário de Brasília;



Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a contratação de empresa especializada para fornecimento de mais de 900 (novecentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, EPIs, jardinagem, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

1.2. O objeto foi parcelado em **25 (vinte e cinco) LOTES** distintos visando a ampliação da concorrência, sem perda da economia de escala ou eficiência à Administração.

1.3. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.

1.4. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Minuta de Contrato

Anexo III: Modelo de Proposta de Preços

Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação

Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor

Anexo VI: Modelo de Declaração de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP

Anexo VII: Modelo de Declaração que não possui parentesco

Anexo VIII: Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: cpl@tce.go.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00mm às 18h00mm.

2.1.1. Caberá a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES



3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, impreterivelmente, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail cpl@tce.go.gov.br.

3.2. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

3.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira por meio do site www.tce.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, e vincularão os participantes e a administração, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil, através do site www.licitacoes-e.com.br, e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente.

4.1.2. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil no site [http:// www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4.2. Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**, bem como as especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência**.

4.3. O Banco do Brasil atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.4. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da Licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços.

4.6.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de



5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.7. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

4.8. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao TCE-GO poderá ser elegível para participar deste processo licitatório.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. O presente certame destina-se, exclusivamente, às microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP.

5.2. Será consultado o Portal da Transparência estadual e o sistema SIOFI a fim de verificar se o somatório dos valores das ordens de pagamento recebidas por licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar que tenha usufruído do tratamento diferenciado previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, ultrapassem, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado, sendo que a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão eletrônico o licitante deverá se credenciar no Banco do Brasil.

6.1. O credenciamento do licitante e a sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no CADFOR.

6.2. Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

6.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.4. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.



7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços **contendo o valor total da proposta**, a partir da data da liberação deste Edital no site www.licitacoes-e.com.br, **04/07/2022 às 08:00h**, até o horário limite de acolhimento de proposta, ou seja, até às **08:00h** do dia **18/07/2022**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.1.2. As propostas de preços deverão ser anexadas juntamente com os documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital e demais documentos exigidos no Termo de Referência anexo do edital de forma exclusiva por meio do sistema.

7.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no presente edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.4. Caso não seja anexado documentos de habilitação, ou na falta de algum dos documentos exigidos no Edital e ou ausência de proposta conforme anexo III do Edital, o licitante será automaticamente desclassificado.

7.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. As Propostas de Preços deverão atender as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência e as demais condições deste Edital.

7.5. No preenchimento da proposta eletrônica poderão ser informadas, ainda, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as especificações do objeto ofertado.

7.6. Os licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências deste Edital e seus anexos.

7.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título.

7.7.1. Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento do Edital e seus anexos. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º,



Inc. XCI do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, que concede isenção de ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

7.7.2. Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item 7.7.1 acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema como proposta e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

7.7.3 Para o licitante que não estiver obrigado a promover a desoneração do ICMS, deverá apresentar na proposta, no campo referente ao valor desonerado, o mesmo valor onerado, porém, com alíquota zero.

7.8. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços inicial, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

7.9. A **Proposta de Preços** da licitante arrematante, atualizada com o último lance, deverá ser enviada **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas**, a partir da solicitação da Pregoeira sistema, observando o disposto no item 7.12 deste Edital.

7.10. A Proposta de Preços original, devidamente atualizada com o último lance ofertado, caso seja solicitada, deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 (1º Andar – Corredor B - Sala da Secretaria Administrativa), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação do(s) licitante(s) vencedor(es). Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado para até 15 (quinze) dias.

7.10.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.11. O licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

7.12. Na proposta de preços anexada em campo próprio do sistema, deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do **Anexo III deste Edital (ESTE CAMPO SERÁ VISUALIZADO SOMENTE APÓS A FASE DE DISPUTA)**:

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu



representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

- b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico;
- c) planilha com o valor dos produtos a serem fornecidos para o do TCE-GO, sendo **vedada a apresentação de apenas propostas com valor global do lote sem a apresentação da composição dos itens citados;**
- d) valor total da proposta, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, **INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES;**
- e) nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- f) data e assinatura do responsável.

7.13. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.14. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

7.15. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta de Preços, sendo que o TCE-GO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

7.16. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso ao público após encerramento do envio de lances.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A Pregoeira verificará as Propostas de Preços apresentadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

8.2. Serão desclassificadas também as Propostas de Preços que forem omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, informando este fato ao licitante desclassificado.

8.3. A desclassificação de Proposta de Preços será sempre fundamentada e registrada no Sistema Eletrônico, com o acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4. Para fins de julgamento das propostas, sob pena de desclassificação, as licitantes devem apresentar planilha, conforme modelo disposto no **Anexo III deste Edital**.



8.5. O TCE-GO desclassificará propostas com materiais cuja marca e modelo não estejam especificados ou ainda que não sejam completamente compatíveis com os modelos de referência dispostos na planilha orçamentária, cuja análise observará os seguintes fatores: garantia e recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos instalados, características elétrica e mecânica, confiabilidade elétrica e mecânica, eficiência elétrica, dimensões físicas, conformidade com normas técnicas aplicáveis, entre outros fatores.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as Propostas de Preços classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lance, dando início à fase competitiva.

9. DA SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A partir das **13:00h do dia 18/07/2022** e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o **Item 7 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

9.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme previsto neste Edital.

9.3. Somente os licitantes que apresentaram Proposta de Preços em consonância com o **Item 7 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, poderão apresentar lances para o objeto deste Pregão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3.1. Assim como as Propostas de Preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

9.4.1. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4.3. O Sistema Eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

9.5. **Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.**

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



9.7.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.8. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.8.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta será de R\$ 100,00 (cem reais).

9.8.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.8.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.8.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 9.8.1, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços, conforme subitem 9.5.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor máximo estimado do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, bem como decidir sobre sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas no instrumento convocatório.

10.2. A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. A Pregoeira anunciará o licitante vencedor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão da mesma, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.



10.4.1. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado do objeto e a especificação técnica prevista, para efeito de comparação com a Proposta de Preços enviada e registrada.

10.4.2. O valor total proposto para o objeto deste Pregão superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, poderá não ser aceito e adjudicado.

10.4.3. A Pregoeira, com o auxílio de sua Equipe de Apoio, para formalizar sua decisão em relação a este item, poderá valer-se também do que estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

10.5.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior e, havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006 e no art. 6º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

10.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nestes subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.6. O disposto no subitem 10.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.8. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10.9. Na hipótese de a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as condições e especificações



estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, inclusive quanto ao valor estimado para a contratação, para efeito de aceitabilidade.

11.1.1 Não serão aceitas propostas com custos unitários manifestamente inexequíveis.

11.2. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores do TCE-GO, ou, ainda, caso seja necessário, de outras pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares, caso seja necessário.

11.4. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as condições definidas no Termo de Referência, seus anexos e neste Edital.

11.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a Proposta de Preços e quando não houver lances para definir o desempate.

11.5.1. Havendo empate no caso de todos os licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com a Pregoeira, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

1º. O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993;

2º. Sorteio, a ser realizado pelo sistema eletrônico entre as propostas empatadas.

3º. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.6. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor.

11.7. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da Proposta de Preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11.8. Será rejeitada a Proposta de Preços que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.9. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta atualizada conforme disposto no item 7 deste Edital e, quando necessário, os documentos complementares à proposta e à habilitação.

11.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros ou falhas no julgamento das propostas ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



11.11. A proposta de preços deverá obedecer ainda ao disposto no item 14 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA do Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas nacionais deverão apresentar os seguintes documentos abaixo listados, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema *licitacoes-e*, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.1.1. Documentação relativa a habilitação jurídica, conforme o caso, incisos I a V do artº 28 da Lei 8.666/93;

12.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

12.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

12.1.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal/INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, e da Fazenda Pública do Estado de Goiás (exigência prevista no art. 88 da Lei nº 17.928/12) atualizadas;

12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

12.1.7.1. É permitida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas instituída pela Lei nº 12.440/2011.

12.1.8. Apresentar documentos elencados no item 05 do Termo de Referência – Anexo I do Edital;

12.1.9. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar os seguintes requisitos mínimos:

12.1.9.1. Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

12.1.9.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



12.1.9.3. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

12.1.9.3.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação, que comprovem a sua viabilidade econômica.

12.1.9.4. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

12.1.9.5. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.

12.1.9.6. É vedada a participação de empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão.

12.1.10. Apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante;

12.1.11. Apresentar declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo V** deste edital;

12.1.12. Apresentar declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual, conforme modelo do **Anexo VII** deste Edital;

12.1.13. Apresentar declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste edital.

12.1.13.1. Apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas no certame licitatório;



12.1.14. Apresentar declaração, sob as penas da lei, de sustentabilidade ambiental, conforme modelo constante do **Anexo VIII** deste Edital.

12.2. A apresentação da documentação exigida neste edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

12.2.1. Se a documentação enviada nos termos dos subitens anteriores for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

12.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme previsto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art.4º, § 5º, do Decreto nº. 8.538/2015 e no art. 5º, § 3º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

12.3. A empresa declarada vencedora, apenas na hipótese de solicitação da Pregoeira, para complementação ou ratificação de documentação, desde que já apresentada previamente via sistema licitações-e, poderá encaminhar documentação via e-mail, para o endereço eletrônico da CPL, desde que possua certificado digital, ou seja, a empresa deverá possuir assinatura eletrônica para que a documentação enviada eletronicamente tenha validade.

12.4. O licitante regularmente cadastrado e habilitado parcialmente perante a Administração Pública poderá apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pelo Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR a fim de substituir os documentos de habilitação elencados no mesmo.

12.5. A Pregoeira poderá consultar os bancos de dados CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), seja para fins de participação, seja como condição prévia para análise da habilitação da empresa melhor classificada.

12.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em Cartório competente ou assinados eletronicamente.

12.6.1. Os documentos inseridos no sistema eletrônico, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira, salvo se assinado eletronicamente (assinatura eletrônica - *token*).

12.7. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 – Sala da Secretaria Administrativa (1º andar – Bloco B).

12.8. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.



12.9. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.10. Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.

12.11. O licitante estrangeiro deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos dos licitantes brasileiros, no caso de ser considerado vencedor.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o *caput* deste artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados.

12.11.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

12.12. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.13. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

12.14. Além do CADFOR, serão consultados os bancos de dados CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), seja para fins de participação, seja como condição prévia para análise da habilitação da empresa melhor classificada.

12.15. A existência de registro no CADIN estadual constituirá impedimento à contratação do licitante, nos termos do art. 6º, I e §1º da Lei estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017, devendo o mesmo, nesta hipótese, ser desclassificado, já que tal impedimento inviabiliza o resultado útil da licitação.

12.16. Relativo ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte serão consultados o Portal da Transparência estadual e o sistema SIOFI a fim de verificar se o somatório dos valores das ordens de pagamento, recebidas por licitante, ME ou EPP, detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ultrapassou, no exercício anterior, os limites previstos no artigo 3º, incisos I e II, da LC nº 123/2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

12.17. A consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias, recebidas pela referida licitante até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da LC nº 123/2006.

12.18. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.



13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, **no prazo de 10 (dez) minutos após declaração do vencedor**, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1. Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. **A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recurso, importará a decadência do direito de recurso** e a Pregoeira estará autorizado para adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, **a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação.**

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pela Pregoeira.

14.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá esta ser submetida à autoridade competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

14.4. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

15. DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

15.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores Carlos Alberto de Almeida e Pedro Henrique Mota Emiliano respectivamente, designados no inciso II do art. 1º da Portaria nº 128/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

15.2. A fiscalização acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;

15.3. À fiscalização caberá ainda:



-
- 15.2.1. Assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;
- 15.2.2. Documentar as ocorrências havidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção dos serviços prestados;
- 15.2.3. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- 15.4. A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.
- 15.5. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:
- 15.4.1. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;
- 15.4.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.
- 15.6. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços ou materiais considerados inadequados pelo Fiscal.
- 15.7. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos serviços constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;
- 15.8. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 15.9. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 15.10. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular;



15.11. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

15.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

15.13. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

15.14. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

16. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 1.631.751,71 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa disposta no Anexo IV do termo de referência.

16.2. As despesas decorrentes dos serviços relativas ao presente exercício correrão à conta do crédito orçamentário:

- 2022.0201.01.032.1001.2001.03.15000100.90, que é destinada à cobertura de outras despesas correntes (Grupo de Despesa 3) com a gestão e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

- 2022.0201.01.032.1001.2001.04.15000100.90, que é destinada à cobertura de despesas com investimentos (Grupo de Despesa 4) com a gestão e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

17. DO TERMO DE CONTRATO

17.1. As condições contratuais constam da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o TCE/GO emitirá a(s) nota(s) de empenho e firmará o Contrato com a empresa adjudicatária, visando o fornecimento do objeto desta licitação, nos termos da Minuta que integra este Edital.

17.3. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar o contrato, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação. Caso a adjudicatária seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

17.4. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a Pregoeira convocará outro licitante classificado e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.



17.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pelo TCE-GO.

17.6. Como condição para celebração do Contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

17.7. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

17.8. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções de que tratam a Lei Federal nº 10.520/2002.

18. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

18.1. O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.

19. DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.1. Excepcionalmente, os custos unitários serão reajustados com base no INCC-DI (Índice Nacional de Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O reajuste de preços será aplicável apenas depois de completada periodicidade de 01 (um) ano de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001. A data-base para os índices será a data de apresentação das propostas.

20. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

20.1. Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

20.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

20.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local do empreendimento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:



- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

22.2. As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR.

22.3. As sanções descritas no item 23.1, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.4. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do CADFOR pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

22.4.1. A inexecução contratual também poderá dar causa à rescisão contratual, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

22.5. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso e 0,7% (sete décimos por cento) ao dia após o trigésimo dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

22.6. Não havendo mais interesse do TCE-GO na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo contratado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



22.7. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

22.8. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

22.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

22.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou, ainda, quando estas não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

22.11. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

22.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012.

22.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, com oportunidade de defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800, de 2001.

22.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do Contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão cumprir integralmente as obrigações estabelecidas nos itens 7 e 8 do Termo de Referência e nas Cláusulas Terceira e Quarta da Minuta Contratual, que fazem parte integrante do presente Edital.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.



25.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

25.3. A Pregoeira ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase desta Licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

25.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

25.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

25.6. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo TCE-GO.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

25.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

25.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11. O objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

25.12. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

25.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser visualizados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.go.gov.br, poderão ser obtidos na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (com prévio recolhimento de taxas limitado ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme art. 32, § 5º da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.721/03), localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2852/2616, CEP 74.674-015.

25.14. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Lei Complementar nº 131 – Lei da Transparência, a participação no presente certame pressupõe a aceitação de que os dados pessoais fornecidos pelos licitantes no decorrer do procedimento licitatório serão de conhecimento público, podendo ser divulgados no Portal do TCE-GO.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

25.15. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3228-2852/2616 (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Comissão Permanente de Licitação) ou pelo e-mail: *cpl@tce.go.gov.br*.

25.16. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 27 de junho de 2022.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA

Artur Eduardo Lopes da Silva
EQUIPE DE APOIO

Lídia Laborão Meirelles
EQUIPE DE APOIO

Rafael do Nascimento Moreira
EQUIPE DE APOIO



ANEXO I

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 202200047001455

**TERMO DE REFERÊNCIA –
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRO-
SANITÁRIOS, ELETRÔNICA, COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO, COMUNICAÇÃO
VISUAL, EPIs, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO GERAL, VIDRAÇARIA, REFRIGERAÇÃO
E FERRAMENTAS
PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

1. DO OBJETO

- 1.1. Fornecimento de mais de 900 (novecentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, EPIs, jardinagem, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como para a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.
- 1.1. O objeto foi parcelado em **25 (vinte e cinco) LOTES** distintos visando a ampliação da concorrência, sem perda da economia de escala ou eficiência à Administração.
- 1.2. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.



2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta aquisição tem por objetivo garantir a formação de estoque de peças para manutenção e/ou ampliação das instalações físicas supramencionadas do empreendimento, em conformidade às normas técnicas vigentes, evitando falhas de operação, resguardando o próprio Erário, assim como garantir o atendimento das requisições de manutenção predial nos termos dos Procedimentos Operacionais da norma ISO 9.001 estabelecidos para este Setor.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. No caso da contratação pleiteada neste certame, não será utilizado Registro de Preços, uma vez que as aquisições dos bens não possuem previsão de contratações frequentes e alguns itens serão armazenados como peças de reposição no TCE-GO.

5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de regularidade trabalhista:

5.1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

5.2. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar o seguinte:

5.2.1. Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

5.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;



-
- 5.2.3.** Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- 5.3.** É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;
- 5.3.1.** Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.
- 5.4.** É vedada a participação de empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão;

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 6.1.** Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
- 6.2.** Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.
- 6.3.** Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local do empreendimento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

7. dos Deveres e responsabilidades da contratante

- 7.1.** São obrigações do TCE-GO:
- 7.1.1.** Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;
- 7.1.2.** Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- 7.2.** O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe



convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

8. dos Deveres e Responsabilidades da Empresa Contratada

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 8.1.1.** Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;
- 8.1.2.** Os produtos ofertados devem possuir a garantia técnica do fabricante, quando aplicável, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;
- 8.1.3.** Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;
- 8.1.4.** A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 9.1.** Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

- 10.1.1.** Advertência;
- 10.1.2.** Multa sobre o valor total do contrato, observados os seguintes limites:



-
- 10.1.2.1.** I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 10.1.2.2.** II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- 10.1.2.3.** III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 10.1.3.** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 10.2.** Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.
- 10.3.** O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.
- 10.4.** As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.
- 10.5.** Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.
- 10.6.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1.** A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores designados no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 128 de 17 de março de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- 11.2.** À fiscalização caberá ainda:



-
- 11.2.1.** assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;
- 11.2.2.** emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- 11.3.** A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.
- 11.4.** Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:
- 11.4.1.** Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;
- 11.4.2.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.
- 11.5.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços considerados inadequados pelo Fiscal.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1.** O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;
- 12.1.1.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
- 12.1.2.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data



prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

- 12.2. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 12.3. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;
- 12.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 12.5. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE";
- 12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

13. da aceitabilidade da proposta E CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 13.1. O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 1.631.751,71 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa disposta no **Anexo II**.
- 13.2. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços, conforme Anexo II, quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela equipe técnica deste TCE-GO.
- 13.3. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.



-
- 13.3.1.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 13.3.2.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
- 13.3.3.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 13.3.3.1.** Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 13.3.3.2.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
 - 13.3.3.3.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 13.3.3.4.** Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento de materiais;
 - 13.3.3.5.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 13.4.** Tendo em vista as peculiaridades da contratação ora proposta, faz-se essencial os seguintes esclarecimentos referentes às planilhas estimativas, os quais deverão ser observados pelas empresas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços:
- 13.4.1.** Os insumos foram cotados individualmente e representam o valor atual real de aquisição que podem ser majorados no mercado ao longo do período de doze meses na qual a contratada não fará jus ao reajuste de periodicidade anual. Portanto, é recomendável a análise criteriosa da redução desses custos diretos durante a fase competitiva do certame;



- 13.4.2.** Excepcionalmente, os custos unitários serão reajustados com base no INCC-DI (Índice Nacional de Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O reajuste de preços será aplicável apenas depois de completada periodicidade de 01 (um) ano de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001. A data-base para os índices será a data de apresentação das propostas
- 13.4.3.** O TCE-GO desclassificará propostas com materiais cuja marca e modelo não sejam completamente compatíveis com os modelos de referência dispostos na planilha orçamentária, cuja análise observará os seguintes fatores: garantia e recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos instalados, características elétrica e mecânica, confiabilidade elétrica e mecânica, eficiência elétrica, dimensões físicas, conformidade com normas técnicas aplicáveis, entre outros fatores.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e submissão total às normas nele contidas.
- 14.2.** A contratada se compromete em viabilizar a coleta e restituição das baterias antigas ao setor industrial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e regulamento constante do Decreto nº 7.404/2010, se aplicável.

Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de maio de 2022.

Gilney da Costa Vaz
Assessor Técnico de Engenharia

Pedro Henrique Mota Emiliano
Chefe do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (VALOR GLOBAL POR LOTE)

LOTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO POR LOTE
1	R\$ 79.784,65
2	R\$ 70.696,75
3	R\$ 73.695,71
4	R\$ 77.679,69
5	R\$ 72.668,05
6	R\$ 52.076,10
7	R\$ 54.401,52
8	R\$ 79.937,95
9	R\$ 78.221,13
10	R\$ 50.942,58
11	R\$ 42.605,66
12	R\$ 70.688,95
13	R\$ 53.297,48
14	R\$ 77.080,98
15	R\$ 50.100,17
16	R\$ 63.754,18
17	R\$ 75.616,47
18	R\$ 65.490,55
19	R\$ 36.068,05
20	R\$ 52.228,33
21	R\$ 74.773,49
22	R\$ 75.323,79
23	R\$ 77.280,50
24	R\$ 52.505,51
25	R\$ 74.833,48
VALOR TOTAL	R\$ 1.631.751,71



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE COMPOSIÇÃO DOS ITENS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	CUSTO UNIT. MÉDIO	CUSTO TOTAL
1	1.1	Controlador Micrologix 1400 com 20 entradas em 24 Vcc e 12 saídas à rele isoladas individualmente, alimentação 110/220 Vac, porta EtherNet 10/100 Mbps e IHM alfanumérica com 4 linhas e 12 colunas incorporada. Ref. 1766L32BWAA ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 15.055,96	R\$ 15.055,96
1	1.2	Extensão I/O 16 entradas digitais de 24 Vcc para CLP Allen Bradley/Rockwell Micrologix. Ref. 1762-IQ16 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.325,45	R\$ 3.325,45
1	1.3	Extensão I/O 16 saídas digitais relé AC/DC para CLP Allen Bradley/Rockwell Micrologix. Ref. 1762-OW16 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 4.066,12	R\$ 4.066,12
1	1.4	Extensão I/O 32 entradas digitais de 24Vcc para CLP Allen Bradley/Rockwell Micrologix. Ref. 1762-IQ32T ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 5.280,75	R\$ 5.280,75
1	1.5	Extensão I/O 32 saídas digitais 24Vcc para CLP Allen Bradley/Rockwell Micrologix. Ref. 1762-OB32T ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 6.568,00	R\$ 6.568,00
1	1.6	Fonte chaveada para trilho DIN, monofásico, 220V, 3A. Ref. Schneider ABL8REM24030 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 961,20	R\$ 1.922,40
1	1.7	Fonte de alimentação para trilho DIN, 24V a 28Vcc, 5A ou 120W. Ref. 1606-XLE120E ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.289,54	R\$ 4.579,09



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

1	1.8	Fornecimento de licença de software: E-Learning online Rockwell Automation LP-SU: Learning+ por 12 meses	un	1,00	R\$ 33.552,75	R\$ 33.552,75
1	1.9	Relé de interface bobina 230V AC. Ref. Finder 39.01.8.230.0060 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 99,33	R\$ 1.489,95
1	1.10	Relé de interface bobina 24V AC/DC. Ref. Finder 39.01.0.024.0060 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 69,20	R\$ 1.038,00
1	1.11	Relé de interface bobina 24V AC/DC. Ref. Finder 39.10.7.024.9024 ou 39.00.7.024.9024 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 126,15	R\$ 1.892,18
1	1.12	Relé de interface bobina 24V AC/DC. Ref. Finder 39.11.0.024.0060 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 67,60	R\$ 1.014,00
2	2.1	Furradeira com base magnética, potência de 1200W, com maleta e acessórios, Welson. Ref: Dewalt - DWE1622KB2 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 14.097,31	R\$ 14.097,31
2	2.2	Inversor de frequência trifásico, entrada trifásica 340-380V/60Hz, saída trifásica 0V a 380V, frequência base de 60Hz, com uma porta Ethernet/IP incorporada, programável com software Logix, potência nominal de 1 cv. Ref. Allen Bradley PowerFlex 25BD2P3N104 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 6.155,03	R\$ 6.155,03
2	2.3	Inversor de frequência trifásico, entrada trifásica 340-380V/60Hz, saída trifásica 0V a 380V, frequência base de 60Hz, com uma porta Ethernet/IP incorporada, programável com software Logix, potência nominal de 3 cv. Ref. Allen Bradley PowerFlex 25BD6P0N104. ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 8.547,41	R\$ 8.547,41
2	2.4	Medidor de energia trifásico, com interface MODBUS. Ref. Schneider PM3250 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 7.121,80	R\$ 21.365,40
2	2.5	Medidor de energia trifásico, com interface MODBUS. Ref. Schneider PM5100 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 6.732,60	R\$ 20.197,80
2	2.6	Relé de falta e sequência de fase trifásico, contatos auxiliares NA e NF, suportar o monitoramento de tensão trifásica de 380V. Ref. WEG RMW17-FSF01D65 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 333,80	R\$ 333,80
3	3.1	Calha CA-1 aço galvanizado #0.95 (61,0cm x 300cm).	pc	9,00	R\$ 740,90	R\$ 6.668,10
3	3.2	Parafuso estrutural 1/2" x 1 1/2" com 30mm de rosca, material A325N, com porca e arruela.	un	80,00	R\$ 17,54	R\$ 1.403,20



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

3	3.3	Parafuso estrutural 1/2" x 1 1/4" com 30mm de rosca, material A325N, com porca e arruela.	un	32,00	R\$ 30,44	R\$ 974,10
3	3.4	Parafuso estrutural 3/4" x 2 3/4" com 30mm de rosca, material A325N, com porca e arruela.	un	24,00	R\$ 35,51	R\$ 852,12
3	3.5	Perfil estrutural em aço A36 CH6X60, com pintura eletrostática na cor branca, cortado conforme pedido.	kg	9,60	R\$ 35,31	R\$ 339,00
3	3.6	Perfil estrutural em aço A572-50, dimensões CH6X60, com pintura eletrostática na cor branca, cortado conforme pedido.	kg	7,60	R\$ 36,10	R\$ 274,36
3	3.7	Perfil estrutural em aço A572-50, dimensões C150X60X20X2.25, com pintura eletrostática na cor branca, cortado conforme pedido.	kg	392,80	R\$ 35,40	R\$ 13.905,12
3	3.8	Rufo RF-1 aço pré-pintado #0.65 (51,1cm x 300cm)	pc	18,00	R\$ 301,24	R\$ 5.422,28
3	3.9	Rufo RF-2 aço pré-pintado #0.65 (23,8cm x 300cm)	pc	27,50	R\$ 217,53	R\$ 5.981,94
3	3.10	Rufo RF-3 aço pré-pintado #0.65 (33,8cm x 300cm)	pc	9,00	R\$ 211,23	R\$ 1.901,03
3	3.11	Rufo RF-4 aço pré-pintado #0.65 (36,5cm x 300cm)	pc	6,50	R\$ 219,63	R\$ 1.427,56
3	3.12	Rufo RF-5 aço pré-pintado #0.65 (40,2cm x 300cm)	pc	2,50	R\$ 219,63	R\$ 549,06
3	3.13	Rufo RF-6 aço pré-pintado #0.65 (83,1cm x 300cm)	pc	3,00	R\$ 619,70	R\$ 1.859,10
3	3.14	Rufo RF-7 aço pré-pintado #0.65 (33,3cm x 300cm)	pc	18,00	R\$ 206,60	R\$ 3.718,80
3	3.15	Rufo RF-8 aço pré-pintado #0.65 (120,0cm x 300cm)	pc	7,50	R\$ 608,78	R\$ 4.565,81
3	3.16	Telha metálica termoacústica, com preenchimento em EPS, com espessura nominal de 3cm, chapa com espessura mínima de 0,43mm, com painel metálica inferior, pintura branca nas duas faces, acabamento metálico nas duas faces. Apresentar amostra.	m ²	63,00	R\$ 378,64	R\$ 23.854,14
4	4.1	Acústica: Fornecimento de adesivo para placa acústica Sonex Illtelc Plano PA 04, bisnaga com 420g.	un	10,00	R\$ 71,15	R\$ 711,50



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

4	4.2	Acústica: Fornecimento de placa acústica Sonex Illtelc Plano, semi-rígida, de estrutura micro-celular, densidade 11kg/m3, alta resistência ao fogo, atendendo aos requisitos segurança da Norma NBR 9442, valor de índice de propagação $I_p=2$ e densidade ótica específica máxima corrigida Dm-13 (Norma ASTM E 662/92 - Ensaio de Determinação da Densidade Ótica Específica de Fumaça), incluso todos os materiais para instalação. Espuma Sonex 25mm Plano Nat 625x625mm.	pc	30,00	R\$ 155,49	R\$ 4.664,63
4	4.3	Adesivo colorido em vinil para envelopamento de móveis e geladeiras, cor branca ou azul fosco	m ²	5,00	R\$ 212,80	R\$ 1.064,00
4	4.4	Anel de sinalização tátil para corrimão em ABS 1", na cor preta. Ref: Marwell ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 23,98	R\$ 719,25
4	4.5	Caixas de papelão grandes para mudanças 62,5x60x58,8 cm. Referência: Bonapaper ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 24,16	R\$ 362,39
4	4.6	Capachos sintético em fibra vinil vulcanizado, fundo na cor marinho e logo do TCE-GO colorido, dimensões aproximadas de cada peça de 90x60cm e borda flex. Ref. Kapazi ou de melhor qualidade.	m ²	40,00	R\$ 483,15	R\$ 19.326,00
4	4.7	Coletor para 16 lâmpadas fluorescentes 40W, C:32,5x L:32,5 x A:120cm. Referência: Caixasnet ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 55,88	R\$ 558,80
4	4.8	Cone balizador com base de borracha 110 cm, peso estimado de pelo menos 4kg, corpo em PVC e base de borracha, faixa refletiva na cor branca.	un	4,00	R\$ 167,76	R\$ 671,04
4	4.9	Cone barril refletivo, altura de 110cm, corpo em PVC e base de borracha, faixa refletiva na cor branca, peso estimado em 8kg.	un	4,00	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
4	4.10	Fita anti-derrapante, com espessura de 50mm, para aplicação em escadas e rampas, cores preta ou branca, rolo com 15 metros. Ref. Disma ou de melhor qualidade.	rl	10,00	R\$ 193,44	R\$ 1.934,40
4	4.11	Fita demarcação de pisos, espessura superior a 48mm, rolo com 30 metros. Cores preta e amarela. Ref. Adere ou de melhor qualidade.	rl	35,00	R\$ 54,25	R\$ 1.898,84
4	4.12	Fita para isolamento de área com texto "CUIDADO CUIDADO TUBULAÇÃO DE ESGOTO ABAIXO", na cor verde, tamanho 7,6cm x 300m, de polietileno	un	1,00	R\$ 263,24	R\$ 263,24



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

4	4.13	Fita para prevenção de incidentes com vazamentos de água, gás, etc, para alertar trabalhadores sobre a existência de cabeamentos e tubulações enterradas no local da escavação, na cor amarela, com texto "CUIDADO TUBULAÇÃO DE GÁS ABAIXO", tamanho 7,6cm x 300m	un	1,00	R\$ 544,71	R\$ 544,71
4	4.14	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo amarela, escrita em preto, comprimento de 18mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe641 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 54,38	R\$ 271,90
4	4.15	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo azul, escrita em preto, comprimento de 18mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe541 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 54,94	R\$ 274,70
4	4.16	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo branca, escrita em preto, comprimento de 12mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe231 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,50	R\$ 277,50
4	4.17	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo branca, escrita em preto, comprimento de 18mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe241 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,92	R\$ 279,60
4	4.18	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo branca, escrita em preto, comprimento de 24mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe251. ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 56,76	R\$ 283,80
4	4.19	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo branca, escrita em preto, comprimento de 9mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe221 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 56,90	R\$ 284,50
4	4.20	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo preto, escrita em branco, comprimento de 12mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe335 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,92	R\$ 279,60



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

4	4.21	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo preto, escrita em branco, comprimento de 18mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe345 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 72,38	R\$ 361,88
4	4.22	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo preto, escrita em branco, comprimento de 24mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe355 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 83,88	R\$ 419,40
4	4.23	Fita para rotuladora Brother TZe laminada, cor fundo preto, escrita em branco, comprimento de 9mm, compatível com rotuladora Brother PT-D600. Ref. Compatível Brother TZe325 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 54,94	R\$ 274,70
4	4.24	Fita subterrânea que evita danos ao cabeamento, previne acidentes com vazamentos e alerta trabalhadores sobre a existência de cabeamentos e tubulações enterradas no local de escavação com texto "GÁS GLP ABAIXO", na cor laranja, de polietileno, tamanho 7,6cm x 300m	un	1,00	R\$ 268,61	R\$ 268,61
4	4.25	Fita zebra para demarcação de área, cores amarelo e preto, largura de 70mm, rolo com 200 metros.	un	20,00	R\$ 26,92	R\$ 538,40
4	4.26	Fornecimento de película decorativa jateada	m ²	25,00	R\$ 29,07	R\$ 726,75
4	4.27	Fornecimento de película decorativa jateada quadriculada	m ²	25,00	R\$ 68,28	R\$ 1.706,88
4	4.28	Jogo de espátulas de nylon para desmontagem do interior de veículos com 4 peças (removedor acessível, removedor plano para painel, removedor angular de clipe para painel e removedor de clipe para estofado. Ref. Vonder ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 110,28	R\$ 110,28
4	4.29	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x100 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 539,03	R\$ 539,03
4	4.30	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x50 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 574,13	R\$ 574,13



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

4	4.31	Kit de 10 rolos de 31 metros para etiqueta BOPP (Filme Plástico) com 5 ribbons. Tamanho: 100x70 mm. Impermeável Argox Elgin Zebra. Referência: Adegraf Etiquetas ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 582,53	R\$ 582,53
4	4.32	Lombada redutora de velocidade, de borracha, (quebra-molas) 100x35x7cm e altura de 7cm, cores preto e amarelo. Ref. Safe Park ou de melhor qualidade.	m	29,00	R\$ 429,89	R\$ 12.466,74
4	4.33	Palete Estrado Plástico Preto 2,5x25x50cm. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 9,67	R\$ 773,80
4	4.34	Palete Estrado Plástico Preto 4,5x50x50cm. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 37,12	R\$ 1.484,83
4	4.35	Piso emborrachado tipo moeda antiderrapante com 3mm de espessura e 1m de largura.	m	6,00	R\$ 316,88	R\$ 1.901,25
4	4.36	Piso tátil direcional/alerta, cor azul em borracha PVC, dimensões 25x25cm.	un	100,00	R\$ 13,81	R\$ 1.380,50
4	4.37	Placa braille para corrimão 10x3cm, dizeres início e final. Ref: Marwell Industrial ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 16,53	R\$ 1.322,50
4	4.38	Placa de Sinalização, padrão ENEL-GO: "Cuidado/Perigo: Alta Tensão", em alumínio.	un	6,00	R\$ 33,45	R\$ 200,70
4	4.39	Placa de Sinalização, padrão ENEL-GO: "Perigo: Somente Pessoas Autorizadas", em alumínio.	un	6,00	R\$ 33,19	R\$ 199,13
4	4.40	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, tipo "Altura Máxima Permitida de 2m", padrão R-15, corpo em aço #18, diâmetro estimado de 50cm.	un	2,00	R\$ 161,76	R\$ 323,51
4	4.41	Placa de trânsito refletiva prismática GTP Tipo I, tipo trânsito de pedestres / respeite a faixa, corpo em aço #18, dimensões aprox. 50x50 cm.	un	2,00	R\$ 157,33	R\$ 314,66
4	4.42	Placas de sinalização em braille, com relevo, dizeres personalizados em duas linhas, fundo preto, tamanhos aproximados de 22 x 8 cm. Ref. Casa do Braille ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 64,71	R\$ 3.235,63
4	4.43	Poste de 2" para placas de trânsito, formato cilíndrico em aço galvanizado, altura mínima de 3 metros.	un	2,00	R\$ 616,55	R\$ 1.233,10
4	4.44	Protetor de canto de coluna zebra, dimensões aprox. 10x10x80 com adesivo, fabricado em EVA	un	200,00	R\$ 47,57	R\$ 9.514,00
4	4.45	Resina para impressão 3D Standard, Cores variadas, Embalagem de 1 litro. Referência: 3DLab ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 439,86	R\$ 879,72
4	4.46	Rolo de bobina plástica de filme de PVC 40cm, rolo com 1000 metros	un	1,00	R\$ 232,66	R\$ 232,66



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

5	5.1	Aço CA-50 10mm	kg	320,00	R\$ 16,55	R\$ 5.297,20
5	5.2	Aço CA-50 16mm	kg	120,00	R\$ 16,61	R\$ 1.993,07
5	5.3	Aço CA-50 6,3mm	kg	80,00	R\$ 19,55	R\$ 1.564,36
5	5.4	Aço CA-50 8mm	kg	150,00	R\$ 17,03	R\$ 2.554,50
5	5.5	Aço CA-60 5mm	kg	85,00	R\$ 25,49	R\$ 2.166,57
5	5.6	Adesivo Vedador de Bordas Antiderrapante. Ref: Safety Walk 3M ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 55,65	R\$ 2.226,00
5	5.7	Andaimes: Andaime tubular, dimensões 1500 x 1000 mm	un	100,00	R\$ 276,47	R\$ 27.647,00
5	5.8	Andaimes: Conjunto com 4 rodízios (roda giratória) para andaimes 6x2", com trava, capacidade mínima de 225 Kg. Referência: Colson ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 1.048,29	R\$ 2.096,59
5	5.9	Andaimes: Diagonal para andaime tubular 1500 mm	un	30,00	R\$ 84,42	R\$ 2.532,68
5	5.10	Andaimes: Juntas abraçadeiras galvanizadas giratórias EN74	un	75,00	R\$ 37,11	R\$ 2.782,98
5	5.11	Andaimes: Piso metálico para andaime tubular 1500 mm	un	20,00	R\$ 354,89	R\$ 7.097,75
5	5.12	Andaimes: Sapata ajustável	un	20,00	R\$ 116,93	R\$ 2.338,50
5	5.13	Espícula de Policarbonato. Ref: Tecnobird 34x10cm ou de melhor qualidade.	un	200,00	R\$ 17,99	R\$ 3.597,00
5	5.14	Espícula Inibidora Aço Carbono. Ref: Tecnobird 52x11,5cm ou de melhor qualidade.	un	300,00	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
5	5.15	Repelente de Pássaros Refletivo Scare Aves	un	10,00	R\$ 247,90	R\$ 2.479,00
5	5.16	Repelente de Pássaros. Ref.: RepLaser CA9995 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.856,88	R\$ 2.856,88
6	6.1	Ancoragem: Ampola AQA - Resina Epoxi-acrilato, quartzo e endurecedor peróxido de benzoila. Ref. Ancora ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 356,75	R\$ 356,75
6	6.2	Ancoragem: Aplicador manual para Epóxi 400 ml APL400. Ref. Ancora ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 822,00	R\$ 822,00
6	6.3	Ancoragem: Chumbador químico QEP-400 Epoxi - Sistema de ancoragem adesiva por injeção. Ref. Ancora ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 376,88	R\$ 376,88
6	6.4	Ancoragem: Espera de ancoragem Industrial de alta resistência aço inoxidável 40kN. Ref. Climb Clean ou Celpan ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 805,75	R\$ 8.057,45



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

6	6.5	Ancoragem: Haste/barra roscada de aço sem chanfro 3/8" - 80 cm, com 2 porcas e 2 arruelas. Ref. Ancora ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 54,67	R\$ 273,35
6	6.6	Ancoragem: Kit lacre de segurança vermelho, com numeração, pacote com 100 unidades	pc	1,00	R\$ 34,35	R\$ 34,35
6	6.7	Ancoragem: Olhal Ancoragem em aço forjado SA 10. Ref: Conect ou de melhor qualidade.	und	20,00	R\$ 284,48	R\$ 5.689,50
6	6.8	Ancoragem: Olhal Ancoragem em aço inox com parafuso para concreto SA 12N. Ref: Conect ou de melhor qualidade.	und	10,00	R\$ 586,64	R\$ 5.866,40
6	6.9	Ancoragem: Parafuso Sextavado M10 x 110 Inox 304/a2	und	60,00	R\$ 33,16	R\$ 1.989,75
6	6.10	Ancoragem: Porca Olhal M10 em aço inox AISI 316. Ref: QFIX ou de melhor qualidade.	und	60,00	R\$ 53,28	R\$ 3.196,80
6	6.11	Ancoragem: Protetor de corda alto estilo com velcro 80cm. Ref. Climb Clean ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 49,60	R\$ 248,00
6	6.12	Arame de aço recozido BWG 16. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	10,00	R\$ 41,89	R\$ 418,88
6	6.13	Arame de aço recozido BWG 18. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	20,00	R\$ 37,83	R\$ 756,65
6	6.14	Arame Recozido liso nº 14. Ref. Beltools ou de melhor qualidade.	kg	10,00	R\$ 38,98	R\$ 389,83
6	6.15	Areia de cimento grossa ensacada para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	10,00	R\$ 406,80	R\$ 4.068,00
6	6.16	Areia de cimento grossa para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	10,00	R\$ 281,23	R\$ 2.812,25
6	6.17	Areia de cimento média ensacada para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	10,00	R\$ 414,15	R\$ 4.141,50
6	6.18	Areia de cimento média para estruturas (vedado fornecimento de "areia de brita").	m³	20,00	R\$ 269,73	R\$ 5.394,65
6	6.19	Arremate metálico do brise SM 200CL, pintada na cor cinza, barra com 3.000mm. Ref. MPL Multiplacas ou de melhor qualidade.	br	15,00	R\$ 478,88	R\$ 7.183,13
7	7.1	Bloco de espuma filtro para reboco, dimensões 6x13x21,5cm, densidade 13.	un	50,00	R\$ 9,56	R\$ 478,13
7	7.2	Bombona 200L reciclável, de PVC, cor azul	un	4,00	R\$ 278,20	R\$ 1.112,80
7	7.3	Brita nº 0	m³	6,00	R\$ 277,50	R\$ 1.665,00
7	7.4	Bucha para tijolo furado de 10mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 37,11	R\$ 37,11
7	7.5	Bucha para tijolo furado de 6mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 43,76	R\$ 43,76
7	7.6	Bucha para tijolo furado de 8mm. Pacote com 500 unidades.	pc	1,00	R\$ 97,82	R\$ 97,82



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

7	7.7	Cimento CP-II-E-32, saco com 50 kg. Ref. Tocantins ou Votorantim ou de melhor qualidade.	sc	20,00	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
7	7.8	Cola epóxi araldite hobby 23gr. máxima fixação em 10 minutos. Ref. Loctite ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 80,24	R\$ 1.604,80
7	7.9	Conjunto de 7 lixas diamantadas de 100mm, grãos 50, 100, 200, 400, 800, 1500 e 1500.	kit	1,00	R\$ 239,08	R\$ 239,08
7	7.10	Conjunto de 7 rebolo copo cônico: CC 101 6X50 8X14 C36; CC 101 6X50 8X14 C80; CC 115 0X51 0X14 C36; CC 115 0X51 0X14 C80; CC 127 0X50 8X14 C36; CC 127 0X50 8X14 C80 e CC 127 0X50 8X14 C120	kit	1,00	R\$ 481,53	R\$ 481,53
7	7.11	Conjunto resina epóxi e endurecedor. Ref. Araldite Profissional 234g	un	2,00	R\$ 204,39	R\$ 408,78
7	7.12	Espuma para juntas de dilatação a frio, comprimento de 12mm, rolo com 50 metros. Ref. Tarucel Roundex ou de melhor qualidade.	rl	6,00	R\$ 97,10	R\$ 582,57
7	7.13	Forma plástica para fabricação de pingadeiras para muros, dimensões 80x23x5cm, chapéu. Ref. BRFT FP117 ou de melhor qualidade.	pc	1,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00
7	7.14	Forma plastificada 2,20x1,10m, espessura de 12 mm.	un	20,00	R\$ 215,81	R\$ 4.316,25
7	7.15	Fornecimento de calha galvanizada com chapa de pelo menos 0,5mm.	m²	35,00	R\$ 272,39	R\$ 9.533,65
7	7.16	Fornecimento de perfil I metálico W 150x13x12000 STM A-572 GR-50	un	1,00	R\$ 2.958,80	R\$ 2.958,80
7	7.17	Forros e Divisórias: Arame galvanizado macio, BWG 20. Ref. Morlan ou de melhor qualidade.	kg	10,00	R\$ 53,78	R\$ 537,75
7	7.18	Forros e Divisórias: Gesso em pó com secagem lenta, saco com 40kg. Ref. 4MMD ou de melhor qualidade.	sc	8,00	R\$ 47,18	R\$ 377,42
7	7.19	Forros e Divisórias: Parafuso para drywall TTPC 25', caixa com 1000 unidades. Ref. Placo ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 86,72	R\$ 173,44
7	7.20	Forros e Divisórias: Perfil Cantoneira L Metálico CR2 3mx2,5cm para Drywall. Ref. Placo ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 20,35	R\$ 610,35
7	7.21	Forros e Divisórias: Perfil para drywall F530 3m. Ref. Rollfor ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 27,06	R\$ 811,80
7	7.22	Forros e Divisórias: Placa de gesso para drywall Standard, cor branca, dimensões 60x200cm	un	12,00	R\$ 30,74	R\$ 368,88
7	7.23	Forros: Gesso em pó de secagem rápida, cor branca, ABNT 13207, saco de 50kgs.	sc	5,00	R\$ 69,03	R\$ 345,13



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

7	7.24	Forros: Guia de 70mm para gesso acartonado, comprimento de 3 metros.	un	10,00	R\$ 34,33	R\$ 343,25
7	7.25	Forros: Lã de vidro 50mm, não inflamável, garantia técnica de 02 anos. Peças de 1,2m de largura.	m ²	20,00	R\$ 168,88	R\$ 3.377,60
7	7.26	Forros: Massa para colagem de fitas e acabamento de juntas em drywall. Balde com 6kg.	un	5,00	R\$ 108,63	R\$ 543,15
7	7.27	Forros: Montante de 70mm para gesso acartonado, comprimento de 3 metros	un	20,00	R\$ 40,45	R\$ 809,00
7	7.28	Forros: Pacote de parafusos TRPF 4,2x13 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	5,00	R\$ 112,61	R\$ 563,06
7	7.29	Forros: Pacote de parafusos TTPC 25 para gesso acartonado, 1000 unidades.	pc	5,00	R\$ 138,75	R\$ 693,75
7	7.30	Kit com quatro rodinhas giratórias anti-risco com freio, com rodas de nylon, 50mm e capacidade nominal de 320kg	kit	4,00	R\$ 131,35	R\$ 525,40
7	7.31	Kit com quatro rodinhas giratórias anti-risco com freio, com rodas de silicone, 100mm e capacidade nominal de 100kg	kit	4,00	R\$ 216,94	R\$ 867,75
7	7.32	Kit com quatro rodinhas giratórias anti-risco com freio, com rodas de silicone, 50mm e capacidade nominal de 50kg	kit	4,00	R\$ 81,43	R\$ 325,70
7	7.33	Kit Cunha para Nivelamento de Revestimentos com 50 Unidades. Ref. Cortag 60694 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 67,40	R\$ 202,20
7	7.34	Kit de Buchas Dryfix (100 unidades) para fixação Drywall ou Gesso Acartonado, 6 mm. Referência: Sfor ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 106,66	R\$ 106,66
7	7.35	Kit Espaçador de 1,0mm para Nivelamento com 50 Unidades. Ref. Cortag 60693 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 64,58	R\$ 193,73
7	7.36	Manta asfáltica tipo poliéster, II, 3mm, rolos com 10 metros quadrados. Ref. Sika ou Viapol ou de melhor qualidade.	rl	20,00	R\$ 476,68	R\$ 9.533,50
7	7.37	Mastique para calafetação de trincas e fissuras, embalagem com 5kg. Ref. Heydicryl Viapol ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 310,23	R\$ 310,23
7	7.38	Pacote de protetores para vergalhão com 50 unidades. Ref. Juruel ou de melhor qualidade.	pc	1,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	7.39	Placa de gesso comum 60x60cm ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 9,70	R\$ 291,00
7	7.40	Pó de brita. Fornecimento por m ³ .	m ³	5,00	R\$ 334,38	R\$ 1.671,88



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

7	7.41	Prego polido com cabeça 17x21. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	3,00	R\$ 32,95	R\$ 98,85
7	7.42	Prego polido com cabeça 18x27. Ref. Gerdau ou de melhor qualidade.	kg	2,00	R\$ 54,11	R\$ 108,22
7	7.43	Rejunte epóxi, bi-componente, 1kg, cor branca. Ref. Quartzsolit ou de melhor qualidade.	kg	15,00	R\$ 74,42	R\$ 1.116,23
7	7.44	Tábua pinus bruta com comprimento de 30 cm, barra com 3 metros.	br	20,00	R\$ 55,65	R\$ 1.113,00
7	7.45	Tijolo comum furado 14x19x29cm. Fornecimento a cada milheiro.	mil	2,00	R\$ 1.422,50	R\$ 2.845,00
7	7.46	Tijolo comum prensado. Fornecimento a cada milheiro.	mil	1,00	R\$ 700,75	R\$ 700,75
8	8.1	Abraçadeira de nylon, comprimento mínimo de 40cm, pacote com 100 unidades	pc	10,00	R\$ 54,41	R\$ 544,10
8	8.2	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, 20mm, rolo com 3 metros	rl	40,00	R\$ 33,43	R\$ 1.337,00
8	8.3	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 25 metros	rl	2,00	R\$ 266,50	R\$ 533,00
8	8.4	Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm	un	2000,00	R\$ 0,34	R\$ 672,50
8	8.5	Abraçadeiras de Identificação fibra óptica, dimensões aproximadas de 100x20x13mm	un	150,00	R\$ 1,33	R\$ 198,75
8	8.6	Acoplador Fêmea Industrial 3P+T 16A 380V IP44. Ref. JNG ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 47,20	R\$ 94,41
8	8.7	Acoplamento para tomada 3P+T 32A 380V 6H IP44. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 67,43	R\$ 269,70
8	8.8	Acoplamento para tomada Steck 3P+T 16A 380V 6H IP44. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 40,69	R\$ 162,76
8	8.9	Adaptador de tomada 250V, 2P+T, capacidade de pelo menos 10A, padrão antigo para padrão novo	un	40,00	R\$ 7,48	R\$ 299,30
8	8.10	Anilha para cabo 10 a 16mm, com 500 peças. Referência: JNG, Helleman, Sibratec ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 204,18	R\$ 408,35
8	8.11	Benjamim com três saídas, padrão brasileiro. Ref. Daneva 1677 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 23,38	R\$ 467,50
8	8.12	Cabo blindado com 3 vias de 1,5 mm ² mais uma malha de aterramento, com capa externa de PVC, tensão de isolamento de, pelo menos, 600V, rolo com 100 metros, cor vermelha ou preta.	rl	3,00	R\$ 1.328,50	R\$ 3.985,50
8	8.13	Cabo blindado para automação, padrão RS485, com 4 vias de 20AWG, cor preta ou verde. Fornecida em bobina sem emendas.	m	500,00	R\$ 8,38	R\$ 4.189,38



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

8	8.14	Cabo de cobre flexível 1,5 mm ² , uso interno, isolação termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, cinza e branco.	rl	5,00	R\$ 236,23	R\$ 1.181,15
8	8.15	Cabo de cobre flexível 2,5 mm ² , uso interno, isolação termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, branco e verde.	rl	5,00	R\$ 343,63	R\$ 1.718,13
8	8.16	Cabo de cobre flexível 4,0 mm ² , uso interno, isolação termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores vermelho, azul e verde.	rl	5,00	R\$ 541,60	R\$ 2.708,00
8	8.17	Cabo de cobre flexível 6,0 mm ² , uso interno, isolação termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, azul e verde.	rl	5,00	R\$ 824,20	R\$ 4.121,00
8	8.18	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x2,5mm ² , rolo com 100 metros.	rl	2,00	R\$ 963,60	R\$ 1.927,20
8	8.19	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x4,0mm ² , rolo com 100 metros.	rl	1,00	R\$ 1.477,00	R\$ 1.477,00
8	8.20	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x6,0mm ² , rolo com 100 metros.	rl	1,00	R\$ 2.670,50	R\$ 2.670,50
8	8.21	Cabo flexível, seção nominal 0,75mm ² , 750V, cores diversas, rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 189,03	R\$ 945,15
8	8.22	Cabo flexível, seção nominal 1mm ² , 750V, cores diversas, rolo com 100 metros.	rl	5,00	R\$ 233,78	R\$ 1.168,88
8	8.23	Cabo manga, quatro vias, 22AWG a 24AWG, blindado, com isolação externa cor preta, rolo de 100 metros.	rl	1,00	R\$ 700,75	R\$ 700,75
8	8.24	Cabo para bateria de 2,5 metros 600A. Ref. Western W783 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 126,37	R\$ 126,37
8	8.25	Cabo Solar 1x4,0mm ² Preto. Ref: Conduotec ou de melhor qualidade.	un	500,00	R\$ 5,86	R\$ 2.930,63
8	8.26	Cabo Solar 1x4,0mm ² Vermelho. Ref: Conduotec ou de melhor qualidade.	un	500,00	R\$ 6,00	R\$ 2.998,13
8	8.27	Cabo UTP-4P Categoria 6, uso interno, cor vermelha, caixa com 305 metros. Ref. Furukawa Gigan 23400044 ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 3.148,60	R\$ 6.297,20
8	8.28	Caixa de emenda para Drop Flat, cor preta. Ref. Microtelefonia ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 40,18	R\$ 401,80
8	8.29	Caixa plástica para em emendas ópticas FTTH para 8 portas, de uso externo.	un	1,00	R\$ 123,95	R\$ 123,95



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

8	8.30	Conector keystone RJ-45 fêmea, categoria 6, cor branca. Ref. Furukawa Gigalan 35030601 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 55,51	R\$ 3.330,60
8	8.31	Contator elétrico trifásico, 220/380V, IAC-3=12A. Ref. Schneider Eletric EasyPact TVS LC1E12 10 220, bobina 220V ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 129,91	R\$ 389,73
8	8.32	Contator elétrico trifásico, 220/380V, IAC-3=9A. Ref. Schneider Eletric EasyPact TVS LC1E09 10 220, bobina 220V ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 123,53	R\$ 370,58
8	8.33	Contator modular para trilho DIN, com bobina de 220V, corrente nominal de 16A e 2 pólos. Ref. Schneider Acti9, Steck ou Finder ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 218,38	R\$ 1.091,88
8	8.34	Contator modular para trilho DIN, com bobina de 220V, corrente nominal de 25A e 3 pólos. Ref. Schneider Acti9, Steck ou Finder ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 197,40	R\$ 986,98
8	8.35	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 38A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D38 M7 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 727,22	R\$ 3.636,09
8	8.36	Desengrapante dielétrico: limpador de contatos elétricos spray, 300ml. Ref. Orbi ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 26,64	R\$ 159,84
8	8.37	Desengripante e lubrificante spray multi-uso, 300ml. Ref. WD-40 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 50,44	R\$ 504,38
8	8.38	Disjuntor caixa moldada trifásico 80A, 25kA. Ref. ABB XT1C 160 3P TMD 80 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
8	8.39	Disjuntor caixa moldada, 3 pólos, curva B, Ref. ABB TMA 690V 160A 3kA XT 1B160TMD1601 XT1B160TMD16016003PFF 1SDA066809R1 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.944,35	R\$ 2.944,35
8	8.40	Disjuntor termo-magnético trifásico 160A. Ref. ABB XT1B 160 TMD 160 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.870,23	R\$ 1.870,23
8	8.41	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) 275V, Corrente Nominal de descarga mínima de 40kA, e indicação de atuação. Ref. ABB OVR T2 40 275 ou WEG SPW275 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 197,15	R\$ 985,75
8	8.42	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS), 1 polo, Imáx=45kA. Ref. Schneider Easy9 EZ9L33145 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 174,08	R\$ 522,24



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

8	8.43	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 1" (32mm), rolo com 25 metros.	rl	3,00	R\$ 104,75	R\$ 314,25
8	8.44	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 3/4" (25mm), rolo com 50 metros.	rl	3,00	R\$ 110,81	R\$ 332,44
8	8.45	Extensão elétrica com cabo de 2,5mm ² (3P+T), com 3 tomadas 2P+T, comprimento de 10 metros.	un	20,00	R\$ 46,69	R\$ 933,75
8	8.46	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Ref. Scotch 3M ou de melhor qualidade.	rl	20,00	R\$ 48,06	R\$ 961,25
8	8.47	Fita espiral para organização de cabos 1", caixa com 50 metros, cor preta. Ref. Hellermann ou de melhor qualidade.	cx	1,00	R\$ 748,03	R\$ 748,03
8	8.48	Fita espiral para organização de cabos 3/4", comprimento de 50 metros, cor preta. Ref. Hellermann ou de melhor qualidade.	cx	1,00	R\$ 480,58	R\$ 480,58
8	8.49	Fixador/presilhas com dimensões 2x2cm, cor preta, para fios com abraçadeira de nylon preta 10cm. Pacote com 200 unidades.	pc	1,00	R\$ 300,83	R\$ 300,83
8	8.50	Fusível Cilíndrico 10x38mm 4A, 500V a 50 kA, curva gL/gG. Ref. Metaltex, Mod. FC32-4GL ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 34,46	R\$ 344,63
8	8.51	Fusível inversor solar 1000Vdc, 10x38mm, tipo gPV 30kA, 15A	un	10,00	R\$ 34,20	R\$ 342,00
8	8.52	Fusível inversor solar 1000Vdc, 10x38mm, tipo gPV 30kA, 20A	un	10,00	R\$ 35,08	R\$ 350,75
8	8.53	Interruptor de Tecla Bipolar 30A, com prensa cabos, monofásico. Ref. Margirius CS-103A 15605 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 98,60	R\$ 493,00
8	8.54	Lâmpada compacta espiral 45w 220v E27 branco frio. Referência: Osram ou Philips	un	15,00	R\$ 42,18	R\$ 632,63
8	8.55	Lâmpada de LED PAR20 7W 220V E-27 2700K. Ref. Osram ou Empalux ou Lorenzetti ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 27,93	R\$ 837,83
8	8.56	Lâmpada essencial LED tubular CorePro 18W T8, 120 cm, cor branca fria ou neutra. Referência: Philips ou de melhor qualidade.	un	80,00	R\$ 52,62	R\$ 4.209,77



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

8	8.57	Lâmpada fluorescente compacta 4P, potência nominal de 26W, soquete G24Q-2, luz branca fria (4000K). Locais de aplicação: corredores e ambientes de trabalho (Bartyra). Ref. Philips PLC26W8404P ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 33,11	R\$ 993,38
8	8.58	Lâmpada fluorescente compacta espiral com reator eletrônico integrado, potência nominal de 23W, tensão 220V, cor branca fria 6500K, soquete E27. Local de aplicação: corredores e escadas. Ref. Philips PLDT3ECO23W220 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 32,94	R\$ 1.976,25
8	8.59	Lâmpada fluorescente compacta espiral, cor branca fria, E-27 20W 220V. Ref. Philips TWIST2090W20C ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 20,43	R\$ 612,75
8	8.60	Lâmpada fluorescente Tubular TL 14W, cor 840, soquete G5. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips TL5-14W-ESS/840 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 27,85	R\$ 1.392,38
8	8.61	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor azul. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Orolux ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 95,36	R\$ 381,44
8	8.62	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor rosa. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Orolux ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 92,18	R\$ 368,70
8	8.63	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, E-40, cor verde. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Orolux ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 92,67	R\$ 370,66
9	9.1	Iluminação decorativa: Fita Led / Mangueira 3 metros, branco frio, 220V. Referência Roya ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 80,75	R\$ 807,50
9	9.2	Iluminação decorativa: Fita Led Colorida RGB 10 Metros, com controle e fonte, para decoração. Referência Moron Led ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 167,10	R\$ 1.671,02
9	9.3	Iluminação decorativa: Lâmpada de LED estrobo de 6W, luz branca, tensão de 100 a 240V, com 60 flashes por minuto	un	200,00	R\$ 62,73	R\$ 12.545,29
9	9.4	Iluminação decorativa: Refletor canhão de LED com pelo menos 54 LEDs de 3W	un	20,00	R\$ 298,85	R\$ 5.977,06
9	9.5	Lâmpada fluorescente Tubular TL 28W, cor 840, soquete G5. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips TL5-28W-ESS/840 ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 38,47	R\$ 1.923,44



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

9	9.6	Lâmpada metálica master CDM-TD 150W/942, cor branca. Referência Philips ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 90,07	R\$ 3.602,90
9	9.7	Lâmpada metálica master CDM-TD 70W/942, cor branca. Referência Philips ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 70,90	R\$ 1.418,05
9	9.8	Lâmpada vapor de sódio 250W E40 Tubular. Referência: Osram ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 54,53	R\$ 327,18
9	9.9	Lâmpada vapor de sódio Ovide 250W E40. Referência: Osram, Philips ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 39,64	R\$ 237,84
9	9.10	Lâmpada Vapor metálico tubular CDM-150W, base G12, cor 942. Local de aplicação: luminárias de piso 150W. Ref. Philips CDM-T150W/942 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 203,20	R\$ 1.016,00
9	9.11	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 250W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips HPI-T Plus 8711500179890 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 165,52	R\$ 662,07
9	9.12	Lâmpada Vapor Metálico tubular HPI-T 400W, cor 645, E-40, cor branca. Local de aplicação: átrio do edifício-sede. Ref. Philips HPI-T Plus 8718291676133	un	8,00	R\$ 254,10	R\$ 2.032,76
9	9.13	LED: Conector Fonte plug tomada mangueira Led chata Bivolt	un	60,00	R\$ 26,80	R\$ 1.608,00
9	9.14	LED: Mangueira Led redonda rolo 100m 220V tipo decorativa, branco frio, instalação ao tempo. Referência: Azy Comercial ou de melhor qualidade	un	25,00	R\$ 1.220,50	R\$ 30.512,50
9	9.15	Luminária blindada hermética IP65, comprimento de 1,2 metros, para duas lâmpadas de LED 18W, 220 V. Referência Ouralux 01538 ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 175,03	R\$ 7.001,20
9	9.16	Luminária de embutir de LED, com potência nominal de 40W, fluxo luminoso mínimo de 3600lm, temperatura da cor branca neutra 4000K, dimensões aproximadas de 62x62cm. Ref. Philips RC091V ou RC126B ou de melhor qualidade	un	15,00	R\$ 458,56	R\$ 6.878,33
10	10.1	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, 18mm, comprimento de 20 metros. Ref. Imperial 3M ou de melhor qualidade	rl	30,00	R\$ 9,21	R\$ 276,38
10	10.2	Luminária 45° graus, blindada, soquete E-40, para lâmpadas de 250W, corpo em alumínio. Ref.: WETZEL WYN263 ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 494,13	R\$ 2.964,75



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.3	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B10 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 27,71	R\$ 138,55
10	10.4	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B16 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 27,57	R\$ 137,85
10	10.5	Mini-disjuntor monopolar, curva B, corrente nominal de 6A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-B6 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 27,99	R\$ 139,95
10	10.6	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C10 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 15,07	R\$ 150,65
10	10.7	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C25 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 15,33	R\$ 153,28
10	10.8	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C32 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 15,44	R\$ 77,20
10	10.9	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 40A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C40 ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 22,98	R\$ 68,94
10	10.10	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 20A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C20 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 89,37	R\$ 893,73
10	10.11	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C25 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 88,01	R\$ 440,04



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.12	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C32 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 86,42	R\$ 432,08
10	10.13	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 50A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C50 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 96,02	R\$ 192,03
10	10.14	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 63A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C63 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 118,30	R\$ 236,60
10	10.15	Pacote de abraçadeiras de Nylon, 4,8mm, comprimento mínimo de 400mm. Pacote com 100 unidades.	pc	5,00	R\$ 53,41	R\$ 267,05
10	10.16	Pacote de abraçadeiras de Nylon, 7,6mm, comprimento mínimo de 400mm. Pacote com 100 unidades.	pc	5,00	R\$ 68,58	R\$ 342,88
10	10.17	Pacote de conectores de torção para cabos de 0,8mm ² a 10,0mm ² , pacote com 300 unidades	pc	1,00	R\$ 137,80	R\$ 137,80
10	10.18	Passa fios com alça de aço com comprimento de 10 metros e isolamento em Polipropileno. Ref. Cortag ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 39,54	R\$ 118,61
10	10.19	Passa fios com alça de aço com comprimento de 20 metros e isolamento em Polipropileno. Ref. Cortag ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 52,85	R\$ 158,55
10	10.20	Placa para painel 1 posto. Ref. Legrand 6632 94 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 27,61	R\$ 552,20
10	10.21	Placa para painel 2 postos. Ref. Legrand 6632 95 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 27,68	R\$ 553,60
10	10.22	Placas de sinalização elétrica, com os dizeres "Saída", para sinalizar saídas de emergência. Ref. Intelbras PSA 225 ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 122,05	R\$ 732,30
10	10.23	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
10	10.24	Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 6,43	R\$ 321,44
10	10.25	Plugue Macho, desmontável, na cor branco, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	100,00	R\$ 5,29	R\$ 529,38



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.26	Plugue Macho, desmontável, na cor branco, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 6,66	R\$ 332,81
10	10.27	Plugue Macho, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 5,37	R\$ 268,44
10	10.28	Plugue Macho, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 6,38	R\$ 318,81
10	10.29	Protetor de surtos monofásico, Imáx = 12kA e In = 5kA. Ref. WEG SPWC 275-12 ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 223,13	R\$ 669,38
10	10.30	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 250W HPI-T, 220V/60Hz, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede. Ref. Philips VT1250A26HPI-E ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 315,44	R\$ 1.261,75
10	10.31	Reator eletromagnético para lâmpadas de vapor metálico 400W HPI-T, 220V/60Hz, com capacitor e ignitor inclusos. Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede. Ref. Philips VT1400A26HPI-E ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 313,86	R\$ 1.255,45
10	10.32	Reator eletrônico para duas lâmpadas TL5 13/14W, 220V. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips EB214A26 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
10	10.33	Reator eletrônico para duas lâmpadas TL5 28W. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips EB228A26 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 201,13	R\$ 4.022,50
10	10.34	Reator eletrônico para uma lâmpada compacta 4P 26W, 220V. Local de aplicação: corredores (Bartyra). Ref. Philips EB126A26PLT/C ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 50,66	R\$ 2.026,50
10	10.35	Refletor LED Holofote 400W Bivolt RGB colorido com controle remoto, para uso externo. Ref: BPY 400W ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 530,38	R\$ 2.121,50
10	10.36	Refletor LED Holofote 400W bivolt RGB colorido com controle remoto, para uso externo. Ref: MV 400W ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 389,82	R\$ 1.559,28
10	10.37	Refletor retangular de LED, com potência de 100W, cor branca fria, fluxo luminoso de no mínimo 9000lm, bivolt, cor cinza, grau de proteção IP66. Ref.: RV-MT100-65K ou de melhor qualidade	un	25,00	R\$ 201,93	R\$ 5.048,13
10	10.38	Refletor solar de LED, potência de 100W, fluxo luminoso de 1050 lúmens, cor branca fria, com controle remoto, grau de proteção IP66 e autonomia de 12 horas.	un	4,00	R\$ 472,58	R\$ 1.890,32



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.39	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 1,6 a 2,5A. Ref. Schneider Electric EasyPact LRE 07 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 142,98	R\$ 142,98
10	10.40	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 1,6 a 2,5A. Ref. Schneider LRD 07 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 300,33	R\$ 300,33
10	10.41	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 12,0 a 18,0A. Ref. Schneider LRD 21 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 334,11	R\$ 334,11
10	10.42	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 2,5 a 4,0A. Ref. Schneider Electric EasyPact LRE 08 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 191,53	R\$ 191,53
10	10.43	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 2,5 a 4A. Ref. Schneider LRD 08 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 351,63	R\$ 351,63
10	10.44	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 4,0 a 6,0A. Ref. Schneider Electric EasyPact LRE 10 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 144,25	R\$ 144,25
10	10.45	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 4,0 a 6,0A. Ref. Schneider LRD 10 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 318,10	R\$ 318,10
10	10.46	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 9,0 a 13,0A. Ref. Schneider LRD 16 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 318,89	R\$ 318,89
10	10.47	Resina para emenda de cabos, sendo 1 balde de 2kg mais agitador. Ref. Retapol 1080-e ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 272,90	R\$ 272,90
10	10.48	Sensor de presença com LED para tomada. Ref. Intelbras ESI 5003 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 149,74	R\$ 598,96
10	10.49	Sensor de presença interruptor infra-vermelho, circular, temporizável, instalado em parede, 220V, carga nominal fluorescente mínima de 300W. Ref. Intelbras 360 A ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 34,38	R\$ 859,38
10	10.50	Sensor de presença interruptor infra-vermelho, circular, temporizável, instalado embutido na parede, 220V, passível de conexão em paralelo (2 saídas), carga nominal fluorescente mínima de 1000VA. Ref. ECP LS120ES ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 62,89	R\$ 1.886,63



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.51	Sensor de presença interruptor infra-vermelho, circular, temporizável, instalado no teto, 220V, carga nominal fluorescente mínima de 300W. Ref. Intelbras 360 E ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 63,54	R\$ 1.588,44
10	10.52	Sensor de presença interruptor infra-vermelho, circular, temporizável, instalado no teto, 220V, passível de conexão em paralelo (2 saídas), carga nominal fluorescente mínima de 1000VA. Ref. Intelbras ESP 360 ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 60,94	R\$ 1.828,13
10	10.53	Soquete para HQI 70/150W Cavalete Regulavel, Base RX7S, Cavalete em Aço Zincado Regulável 77mm ou 114mm, Cabo Silicone ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 19,94	R\$ 598,28
10	10.54	Temporizador digital para trilho DIN 220V. Referência: Enerbras ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 201,95	R\$ 605,85
10	10.55	Terminal de compressão para cabo de cobre de 35mm	un	5,00	R\$ 7,58	R\$ 37,90
10	10.56	Terminal de compressão para cabo de cobre de 50mm	un	5,00	R\$ 9,74	R\$ 48,69
10	10.57	Terminal garfo 0,5-1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,50	R\$ 99,00
10	10.58	Terminal garfo pré-isolado 1,5-2,5 mm ²	un	200,00	R\$ 1,09	R\$ 218,38
10	10.59	Terminal isolado tubular 0,75mm ²	un	200,00	R\$ 0,43	R\$ 85,75
10	10.60	Terminal isolado tubular 1,0mm ²	un	200,00	R\$ 0,47	R\$ 94,38
10	10.61	Terminal isolado tubular 1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,50	R\$ 100,00
10	10.62	Terminal pré-isolado tipo fêmea total e macho, encaixe 1,5mm, pacote de 200 unidades	pc	2,00	R\$ 41,73	R\$ 83,46
10	10.63	Terminal pré-isolado tipo pino chato 10mm ²	un	40,00	R\$ 3,11	R\$ 124,20
10	10.64	Terminal pressão para cabos 16mm ²	un	30,00	R\$ 7,91	R\$ 237,41
10	10.65	Terminal tipo compressão 10mm ²	un	20,00	R\$ 3,11	R\$ 62,10
10	10.66	Terminal tipo compressão 25mm ²	un	5,00	R\$ 4,41	R\$ 22,06
10	10.67	Terminal tipo olhal isolado 2,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,66	R\$ 131,50
10	10.68	Terminal tipo olhal isolado 4mm ²	un	200,00	R\$ 0,92	R\$ 183,50
10	10.69	Terminal tipo olhal isolado 6mm ²	un	200,00	R\$ 1,55	R\$ 310,50
10	10.70	Terminal tipo pino 1,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,55	R\$ 109,63
10	10.71	Terminal tipo pino 2,5mm ²	un	200,00	R\$ 0,75	R\$ 149,50



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

10	10.72	Testador de tensão AC/DC em forma de caneta. Ref. Fluke VoltAlert 1AC-A II ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 201,63	R\$ 201,63
10	10.73	Timer digital e temporizador tomada energia Bivolt 2200W 10A. Referência: B&G ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 80,53	R\$ 241,59
10	10.74	Tomada industrial de sobrepor 3P+T 16A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 55,37	R\$ 332,22
10	10.75	Tomada industrial de sobrepor 3P+T 32A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 68,80	R\$ 412,80
10	10.76	Tomadas: Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 15,10	R\$ 604,00
10	10.77	Tomadas: Tomada 2P+T 20A com interruptor para condutele. Ref. Legrand ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 20,14	R\$ 402,70
10	10.78	Torre de tomadas para mesa, de embutir, com 3 tomadas. Ref. Renna soluções ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 218,25	R\$ 873,00
10	10.79	Transformador de corrente para medição, 1000/5A. Ref. Schneider METSECT5DA100 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 717,56	R\$ 2.152,67
11	11.1	Abraçadeira Tipo D de aço com cunha 1" .	un	100,00	R\$ 2,07	R\$ 207,13
11	11.2	Abraçadeira tipo gota 1" para fixação de tubulações em teto.	un	100,00	R\$ 4,38	R\$ 437,50
11	11.3	Abraçadeira tipo gota 1/2" para fixação de tubulações em teto.	un	100,00	R\$ 1,71	R\$ 170,50
11	11.4	Abraçadeira tipo gota 3/4 para fixação de tubulações em teto.	un	100,00	R\$ 2,67	R\$ 266,88
11	11.5	Abraçadeira Tipo U (omega) 1/2"	un	100,00	R\$ 2,80	R\$ 279,63
11	11.6	Abraçadeira Tipo U (omega) 3/4"	un	100,00	R\$ 3,03	R\$ 303,00
11	11.7	Barra de aço galvanizado, roscada de 3/8", com 3 metros.	br	10,00	R\$ 42,11	R\$ 421,10
11	11.8	Barra Roscada 3/8", com 1 metro	un	25,00	R\$ 23,46	R\$ 586,38
11	11.9	Barrra de eletroduto de aço com seção nominal de 1/2" com 3 metros	br	20,00	R\$ 29,82	R\$ 596,30
11	11.10	Barrra de eletroduto de aço com seção nominal de 3/4" com 3 metros	br	20,00	R\$ 32,66	R\$ 653,20
11	11.11	Chumbador Parabol CBA 1/2" 3", zincado, com parafuso	un	100,00	R\$ 11,88	R\$ 1.188,05
11	11.12	Chumbador Parabol CBA 1/4" 3", zincado, com parafuso	un	100,00	R\$ 7,23	R\$ 723,13



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

11	11.13	Chumbador Parabolt CBA 3/8" 3.1/2", zincado, com parafuso	un	100,00	R\$ 8,54	R\$ 853,99
11	11.14	Clip adesivo plástico, incolor. Ref. Hellermann Tyton RA18 ou de melhor qualidade	un	300,00	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
11	11.15	Clip adesivo plástico, incolor. Ref. Hellermann Tyton RA9 ou de melhor qualidade	un	1400,00	R\$ 2,44	R\$ 3.416,88
11	11.16	Condulete de aço de 1/2". Modelos C, LL, E ou LR com tampa cega	un	50,00	R\$ 8,99	R\$ 449,56
11	11.17	Condulete de aço de 3/4". Modelos C, LL, E ou LR com tampa cega	un	50,00	R\$ 10,20	R\$ 509,81
11	11.18	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 10mm ²	un	20,00	R\$ 28,95	R\$ 579,00
11	11.19	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 16mm ²	un	20,00	R\$ 33,80	R\$ 676,00
11	11.20	Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm ²	un	50,00	R\$ 14,25	R\$ 712,50
11	11.21	Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm ²	un	50,00	R\$ 20,08	R\$ 1.004,13
11	11.22	Conector parafuso fendido simples para cabo de 50mm ²	un	50,00	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
11	11.23	Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 0,5-1,5mm	un	200,00	R\$ 0,93	R\$ 186,75
11	11.24	Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 1,5-2,5mm	un	200,00	R\$ 1,03	R\$ 205,00
11	11.25	Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	50,00	R\$ 3,08	R\$ 153,75
11	11.26	Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	50,00	R\$ 4,56	R\$ 228,13
11	11.27	Conjunto de caixa de piso em alumínio 4x4" com duas tomadas elétricas de 20A completa. Ref. Dutotec ou de melhor qualidade	cj	5,00	R\$ 101,08	R\$ 505,38
11	11.28	Eletrocalha Perfurada 100x100mm, chapa #22, barra com 3 metros	br	7,00	R\$ 201,63	R\$ 1.411,38
11	11.29	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros.	rl	4,00	R\$ 216,44	R\$ 865,76
11	11.30	Eletro-mecânica: Conector de porcelana para cabos de 4mm ² , borne para 3 conexões	un	10,00	R\$ 7,49	R\$ 74,93
11	11.31	Eletro-mecânica: Conector de porcelana para cabos de 6mm ² , borne para 3 conexões	un	10,00	R\$ 10,00	R\$ 99,99
11	11.32	Eletro-mecânica: Conector fendido de pressão para cabo de 10 mm ²	un	30,00	R\$ 27,69	R\$ 830,70
11	11.33	Eletro-mecânica: Conector fendido de pressão para cabo de 16 mm ²	un	30,00	R\$ 33,23	R\$ 996,75
11	11.34	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm ²	un	30,00	R\$ 8,73	R\$ 261,75
11	11.35	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm ²	un	30,00	R\$ 14,95	R\$ 448,50
11	11.36	Eletro-mecânica: Conector parafuso fendido simples para cabo de 35mm ²	un	30,00	R\$ 17,58	R\$ 527,33



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

11	11.37	Eletro-mecânica: Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 0,5-1,5mm	un	30,00	R\$ 0,63	R\$ 19,04
11	11.38	Eletro-mecânica: Conector pré-isolado FDV fêmea, 250V, 1,5-2,5mm	un	30,00	R\$ 0,73	R\$ 21,81
11	11.39	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas G24Q-2	un	10,00	R\$ 3,81	R\$ 38,06
11	11.40	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas GU10	un	10,00	R\$ 3,96	R\$ 39,56
11	11.41	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	10,00	R\$ 3,27	R\$ 32,73
11	11.42	Eletro-mecânica: Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	10,00	R\$ 4,60	R\$ 46,00
11	11.43	Eletro-mecânica: Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino LONGO. Pacote com 10 peças. Ref. Cemar 928045 ou de melhor qualidade	pc	5,00	R\$ 167,36	R\$ 836,80
11	11.44	Eletro-mecânica: Conjunto de terminais conectores TCC para alimentação de cabos 25mm ² em barramentos. Pino CURTO. Pacote com 4 peças. Ref. Schneider 14885 ou de melhor qualidade	pc	2,00	R\$ 106,54	R\$ 213,08
11	11.45	Eletro-mecânica: Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 10A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	100,00	R\$ 6,74	R\$ 674,00
11	11.46	Eletro-mecânica: Plugue Fêmea, na cor branca, 2P + T, 20A. Ref. Tramontina ou de melhor qualidade	un	30,00	R\$ 7,09	R\$ 212,74
11	11.47	Eletro-mecânica: Porca gaiola com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 68,85	R\$ 137,70
11	11.48	Eletro-mecânica: Porca galvanizada quadrada em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 209,50	R\$ 419,00
11	11.49	Eletro-mecânica: Porca sextavada 1/4", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 16,07	R\$ 32,13
11	11.50	Eletro-mecânica: Porca sextavada 3/16", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 19,17	R\$ 38,33
11	11.51	Eletro-mecânica: Porca sextavada zincada 3/8", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 20,83	R\$ 41,67
11	11.52	Eletro-mecânica: Suporte tipo gancho para fixar luminária em perfilado 100mm	un	20,00	R\$ 10,84	R\$ 216,75
11	11.53	Eletro-mecânica: Tampa cega em alumínio 4x4" para caixas de piso	un	15,00	R\$ 29,08	R\$ 436,20
11	11.54	Eletro-mecânica: Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13	un	40,00	R\$ 13,70	R\$ 548,00
11	11.55	Eletro-mecânica: Tampa um posto horizontal. Ref. Legrand Nereya 6632 10 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 13,74	R\$ 274,70



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

11	11.56	Eletro-mecânica: Terminal garfo pré-isolado 1,5-2,5 mm ²	un	200,00	R\$ 1,54	R\$ 307,88
11	11.57	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 0,75mm ²	pc	200,00	R\$ 0,45	R\$ 89,50
11	11.58	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 1,0mm ²	pc	200,00	R\$ 0,40	R\$ 80,78
11	11.59	Eletro-mecânica: Terminal isolado tubular 1,5mm ²	pc	200,00	R\$ 0,46	R\$ 92,25
11	11.60	Eletro-mecânica: Terminal pré-isolado tipo pino chato 10mm ²	un	10,00	R\$ 2,80	R\$ 28,03
11	11.61	Eletro-mecânica: Terminal pressão para cabos 16mm ²	un	10,00	R\$ 7,83	R\$ 78,34
11	11.62	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 10mm ²	un	10,00	R\$ 2,56	R\$ 25,60
11	11.63	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 25mm ²	un	10,00	R\$ 4,11	R\$ 41,13
11	11.64	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 35mm ²	un	3,00	R\$ 6,56	R\$ 19,69
11	11.65	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 50mm ²	un	3,00	R\$ 9,54	R\$ 28,61
11	11.66	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 70mm ²	un	3,00	R\$ 11,58	R\$ 34,73
11	11.67	Eletro-mecânica: Terminal tipo compressão 95mm ²	un	3,00	R\$ 17,13	R\$ 51,38
11	11.68	Eletro-mecânica: Tomada circular 10A para espelho 4"x4" de piso.	un	20,00	R\$ 20,14	R\$ 402,70
11	11.69	Eletro-mecânica: Tomada industrial de sobrepor 3P+T 16A 380V IP66. Ref. Steck	un	6,00	R\$ 55,50	R\$ 333,00
11	11.70	Eletro-mecânica: Tomada industrial de sobrepor 3P+T 32A 380V IP66. Ref. Steck ou de melhor qualidade	un	6,00	R\$ 69,45	R\$ 416,70
11	11.71	Fita Perfurada 17 mm com 5 metros. Ref. Bemfixa 8056 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 68,15	R\$ 340,75
11	11.72	Kit arruela para eletroduto 1", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 203,20	R\$ 406,40
11	11.73	Kit arruela para eletroduto 3/4", pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 145,55	R\$ 291,10
11	11.74	Parafuso auto-atarraxante, cabeça panela inox, 4,2 x 32mm. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 143,80	R\$ 143,80
11	11.75	Parafuso auto-brocante, cabeça flangeada, 4,2 mm x 19 mm. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 70,95	R\$ 70,95
11	11.76	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 12mm. Pacote com 500 unidades.	un	1,00	R\$ 55,51	R\$ 55,51
11	11.77	Parafuso auto-brocante, cabeça Philips flangeado, 4,2 mm x 32mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 81,11	R\$ 81,11
11	11.78	Parafuso cabeça chata Philips 3,5x30mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 41,10	R\$ 41,10



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

11	11.79	Parafuso cabeça chata Philips 6mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 55,35	R\$ 55,35
11	11.80	Parafuso cabeça chata Philips 8mm. Pacote com 100 unidades.	un	1,00	R\$ 70,83	R\$ 70,83
11	11.81	Patch cord UTP, Categoria 6, com 3 metros. Crimpado de forma industrial, certificado e com capa injetada. Cor azul. Ref. Furukawa ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 117,16	R\$ 4.686,50
11	11.82	Patch cord UTP, Categoria 6, com 6 metros. Crimpado de forma industrial, certificado e com capa injetada. Cor azul. Ref. Furukawa ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 54,52	R\$ 1.090,40
11	11.83	Placa espelho de piso 4x4" de aço inoxidável. Ref. STA ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 41,32	R\$ 413,20
11	11.84	Porca gaiola com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 69,20	R\$ 138,40
11	11.85	Porca galvanizada quadrada em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades	pc	1,00	R\$ 208,45	R\$ 208,45
11	11.86	Porca sextavada 1/4", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 13,69	R\$ 27,38
11	11.87	Porca sextavada 3/16", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 13,55	R\$ 27,11
11	11.88	Porca sextavada zincada 3/8", pacote com 100 peças.	pc	2,00	R\$ 21,47	R\$ 42,95
11	11.89	Sistemas fotovoltaicos: Fixador Grampo Intermediário Para Painel Placa Solar	un	150,00	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
11	11.90	Sistemas fotovoltaicos: Presilha Grampo Final End-clamp Para Painel Placa Solar	un	60,00	R\$ 13,19	R\$ 791,40
11	11.91	Soquete para lâmpada vapor metálico 70/150W, dimensões 16,5 x 4,5 x 1,5 cm. Ref. 9115 ou de melhor qualidade	un	30,00	R\$ 17,79	R\$ 533,55
11	11.92	Tomadas: Suporte 4"x2" para até 3 módulos, Ref. Legrand Nereya 6632 99 ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 7,61	R\$ 380,63
11	11.93	Tomadas: Tampa cega 4x2", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 03 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 14,61	R\$ 292,25
11	11.94	Tomadas: Tampa dois postos horizontais separados, cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 23 ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 15,03	R\$ 601,00
11	11.95	Tomadas: Tampa três postos horizontais separados, cor Super gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 63 ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 14,91	R\$ 298,25
12	12.1	Alicate de corte rente afiado. Referência: Hikari Hk-170 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 123,63	R\$ 247,25



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

12	12.2	Alicate de corte rente para eletrônica. Referência: Piergiacomí TRE03NB ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 131,30	R\$ 131,30
12	12.3	Caixa hermética multiuso plástica baby preta retangular (14,5 x 10,5 x 7 cm). Referência: Multitoc CHM0005 ou de melhor qualidade	un	30,00	R\$ 23,45	R\$ 703,41
12	12.4	Conversor RS-485 para Ethernet TCP/IP. Ref. USR-410s ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 1.903,75	R\$ 3.807,50
12	12.5	Conversor WiFi RS232/RS485 para Ethernet. Referência: Interform Usr-wifi232-630 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 841,00	R\$ 1.682,00
12	12.6	Dispositivo USB para monitoramento de microinversores Hoymiles W-100 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 1.633,10	R\$ 1.633,10
12	12.7	Eletrônica: Fonte chaveada, tensão nominal 24V, 120W 10A ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 111,84	R\$ 223,68
12	12.8	Eletrônica: Sensor de nível de água em aço inoxidável, 45mm. Ref. Ecszinx ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 140,15	R\$ 140,15
12	12.9	Estanho em fio para solda, rolo com 500g.	un	1,00	R\$ 277,15	R\$ 277,15
12	12.10	Fluxo de solda em pasta para reflow com 80g.	un	5,00	R\$ 20,50	R\$ 102,51
12	12.11	Fonte Carregador 12V 2A 10W Plug P4, compatível com Arduino WEMOS R1 D1.	un	50,00	R\$ 27,92	R\$ 1.396,00
12	12.12	Fonte Eletrônica, 1A, plug P4, entrada AC 110/220 V e saída DC 24V, compatível com modelos utilizados para telefones NEC.	un	30,00	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
12	12.13	HD de estado sólido SSD M2 NVME 500GB. Ref. Kingston ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 677,11	R\$ 2.031,33
12	12.14	Injetor de energia PoE (Power over Ethernet), 100-240V, Gigabit, potência mínima de 15W, tensão mínima de 50V. Ref. Cisco Air-PWRINJ4 ou PWRINJ5 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 1.190,98	R\$ 11.909,75
12	12.15	Isolador Repetidor Extensor Opto-isolado Modbus RS-485. Ref. Meganotti MTI-MI485 ou de melhor qualidade.	um	3,00	R\$ 342,63	R\$ 1.027,88
12	12.16	Localizador de Falhas em Energia Solar Fotovoltaica. Ref: Pvtector ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 24.525,05	R\$ 24.525,05
12	12.17	Malha de solda desoldadora, rolo com 1,5metro.	un	20,00	R\$ 28,13	R\$ 562,68
12	12.18	Memória RAM 8GB UDIMM DDR3 SDRAM 1600MHz	un	3,00	R\$ 433,96	R\$ 1.301,89
12	12.19	Módulo conversor analógico digital ADS1115 de 16 bits	un	20,00	R\$ 37,15	R\$ 743,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

12	12.20	Módulo Esp32-CAM com câmera OV2640 e antena 3DI. Referência: WJ Esp32 cam ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 98,11	R\$ 392,42
12	12.21	Módulo relé com 1 canal, acionamento 3,3V para ESP32 e ESP8266, 10A.	un	60,00	R\$ 54,22	R\$ 3.253,20
12	12.22	Módulo relé com 6 canais, acionamento 3,3V, com optoacoplador.	un	10,00	R\$ 62,92	R\$ 629,15
12	12.23	Módulo sensor de luminosidade BH1750 para Arduino	un	60,00	R\$ 26,64	R\$ 1.598,40
12	12.24	Pasta de solda líquida, seringa com 50g.	un	5,00	R\$ 69,55	R\$ 347,75
12	12.25	Placa eletrônica ESP32 WROOM 32	un	40,00	R\$ 110,72	R\$ 4.428,80
12	12.26	Placa eletrônica ESP32 Wrover com 4 relés integrados por meio de optoacoplador. Ref. Lilygo ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 93,42	R\$ 934,20
12	12.27	Placa eletrônica ESP8266 WEMOS D1 R1	un	40,00	R\$ 112,96	R\$ 4.518,40
12	12.28	Pulseira anti-estática profissional - aterramento. Referência: ESD ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 33,55	R\$ 67,10
12	12.29	Sensor Reflexivo Infravermelho Distância. Referência: BTK, modelo E18-D80NK ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 60,71	R\$ 607,14
12	12.30	Sulgador de solda em alumínio 20mm.	un	3,00	R\$ 49,92	R\$ 149,77
13	13.1	Apoio ergonômico para os pés com regulagem multivisão MDF, cor preto. Referência: Multivisão ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 78,89	R\$ 788,87
13	13.2	Bota masculina couro marrom, solado em poliuretano, palmilha com amortecedor, fabricado em couro natural (proteção de esporão). Tamanhos: 40. Referência: Pé Relax ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 470,72	R\$ 470,72
13	13.3	Caixa à prova de intempéries IP65 para instalação de botoeira de incêndio, dimensões 21x15x10 cm. Ref. Abafire ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 249,14	R\$ 4.982,80
13	13.4	Calça com bota acoplada impermeável, tipo jardineira PVC saneamento PL500 CA 36004. Tamanho do calçado: 38	un	5,00	R\$ 233,01	R\$ 1.165,07
13	13.5	Calça com bota acoplada impermeável, tipo jardineira PVC saneamento PL500 CA 36004. Tamanho do calçado: 43	un	5,00	R\$ 231,84	R\$ 1.159,22



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

13	13.6	Calça Tipo Jardineira Saneamento Com Bota De Pvc Acoplada. Referência: Vinilseg ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 291,94	R\$ 1.751,61
13	13.7	Detector de fumaça convencional. Ref. Intelbras DFC 421 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 156,20	R\$ 1.561,98
13	13.8	EPI: A Perneira de Raspa com fechamento em velcro	un	10,00	R\$ 42,79	R\$ 427,88
13	13.9	EPI: Abafador Tipo Concha, Ref. 3M CA 29176 ou ou de melhor qualidade	un	15,00	R\$ 72,16	R\$ 1.082,36
13	13.10	EPI: Anel de Ancoragem (Fita anel) 60 cm de comprimento, ruptura 23 KN, ref. SideUp ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 69,20	R\$ 138,40
13	13.11	EPI: Assento de Suspensão para trabalho em altura, ref. MG Cinto MG1888 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 388,29	R\$ 776,58
13	13.12	EPI: Balde em Lona com fita e conector, Código MG0076 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 156,52	R\$ 313,05
13	13.13	EPI: Calçado Ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em amarrar, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto e resistente ao óleo combustível (Fujiwara ou ou de melhor qualidade). Tamanho 35: 1 un; Tamanho 36: 1 un; Tamanho 37: 1un; Tamanho 39: 2 un; Tamanho 40: 2 un; Tamanho 41: 2 un; Tamanho 42: 2 un; Tamanho 43: 1 un.	un	12,00	R\$ 144,45	R\$ 1.733,40
13	13.14	EPI: Capacete de segurança - tipo aba frontal; - Injetado em plástico, cor Branca 3un, cor Amarelo 7 un - com fendas laterais, referência MSA CA 498 ou ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 87,40	R\$ 874,00
13	13.15	EPI: Capuz balaclava retardante a chamas contra arco elétrico em malha 100% algodão retardante à chamas para proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de arco elétrico.	un	1,00	R\$ 104,91	R\$ 104,91
13	13.16	EPI: Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios.	un	6,00	R\$ 51,58	R\$ 309,48
13	13.17	EPI: Cinto de segurança de paraquedista com 5 pontos para ancoragem. Ref. Torino Plus US 0070 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 363,52	R\$ 727,04



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

13	13.18	EPI: Conjunto de proteção contra chuvas para motoqueiro. Ref. CA 38.294 e 38.295 ou de melhor qualidade.	cj	10,00	R\$ 341,25	R\$ 3.412,50
13	13.19	EPI: Descensor autofrenante para corda de até 11,5mm. Ref. Petzl ID'L ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.630,40	R\$ 2.630,40
13	13.20	EPI: Fita de Ancoragem 1,0 m, com anéis, confeccionada em poliéster com 45mm de largura mínima, ref. MGCinto ou similar ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 78,23	R\$ 156,47
13	13.21	EPI: Fita de Ancoragem 2,0 m, com anéis, confeccionada em poliéster com 45mm de largura. Ref. MGCinto ou ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 76,65	R\$ 153,31
13	13.22	EPI: Luva Cor Pele (Manguito com luva dedo), Ref. M&C cód. 4923 ou de melhor qualidade (8 un Tamanho M e 12 un Tamanho G)	un	20,00	R\$ 53,41	R\$ 1.068,20
13	13.23	EPI: Luva Motoqueiro Cor Pele (Manguito com luva dedo), Ref. M&C cód. 4923 ou de melhor qualidade (20 un Tamanho M e 30 un Tamanho G)	un	50,00	R\$ 94,33	R\$ 4.716,50
13	13.24	EPI: Macacão EasySafe ou similar, com capuz em polietileno de alta densidade com abertura frontal com fechamento por zíper, cor branca.	un	10,00	R\$ 75,74	R\$ 757,38
13	13.25	EPI: Mosquetão de aço 41 kN, com trava rosca. Ref. Alpimonte ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 87,79	R\$ 702,34
13	13.26	EPI: Mosquetão de Aço Oval com trava em rosca 25 KN, ref. Altiseg ou de melhor qualidade.	un	12,00	R\$ 95,85	R\$ 1.150,20
13	13.27	EPI: Mosquetão em alumínio com trava automática. Ref. QF 28kN ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 205,83	R\$ 411,65
13	13.28	EPI: Óculos de segurança escuro solar com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e proteção lateral (perfurado). Ref. CarboGrafite ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 14,12	R\$ 141,20
13	13.29	EPI: Protetor auricular de silicone pomp plus, 3M ou de melhor qualidade	un	100,00	R\$ 7,51	R\$ 751,00
13	13.30	EPI: Protetor facial com capacete. Ref. Steelflex CA 41961 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 43,00	R\$ 86,00
13	13.31	EPI: Talabarte duplo com 03 conectores e absorvedor de energia de 23kN. Ref Carbografite ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 278,97	R\$ 557,94
13	13.32	EPI: Trava quedas para cabo de aço, com corrente. Ref. MGC MC1887 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 2.768,68	R\$ 11.074,70
13	13.33	EPI: Trava quedas para corda 12mm, com fita. Ref. MGC MC1886 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 191,59	R\$ 766,37



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

13	13.34	EPI: Vestimenta de segurança tipo avental, confeccionado em raspa, tiras de raspa no pescoço e na cintura presas por meio de fivelas para ajuste	un	5,00	R\$ 124,28	R\$ 621,38
13	13.35	Joelheira de Proteção multiuso preta resistente construção. Referência Sarah ou de melhor qualidade	un	20,00	R\$ 43,01	R\$ 860,15
13	13.36	Kit Capacete H700 Ajuste Fácil + Protetor Facial WP96. Ref. 3M, CA 36527 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 190,03	R\$ 760,12
13	13.37	Kit com 30 faixas refletivas com adesivo, no formato 5x30cm. Ref. 3M ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 449,53	R\$ 899,05
13	13.38	Kit para linha de vida, contendo 80 metros de cabo de aço 3/8", 20 chumbador olhal 1/2", 8 esticadores 5/8" e 20 clips 1/2". Referência: Ourometal ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 2.812,65	R\$ 2.812,65
13	13.39	Mochila Para Corda (rope bag) grande, confeccionada em laminado termoplástico de borracha e PVC reforçado. Referência: Montana ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 440,65	R\$ 440,65
14	14.1	Alicate de Piso para Nivelamento. Ref. Cortag 60695 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 102,31	R\$ 102,31
14	14.2	Alicate desencapador de fios automática 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44051/108 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 228,15	R\$ 228,15
14	14.3	Alicate nivelador de pisos. Ref. Cortag 60695 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 92,99	R\$ 92,99
14	14.4	Alicate rebitador com maleta e 70 peças. Ref. Tramontina 44024271 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 448,74	R\$ 448,74
14	14.5	Aplicador tipo pistola para tubo de silicone. Ref. Tramontina 43199002 ou 43199002 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 88,08	R\$ 352,33
14	14.6	Bateria Slide 12V CXT 4.0Ah. Referência: Makita BI1041 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 436,34	R\$ 872,69
14	14.7	Broca Macho M10 x 1,50 Combinado. Ref.: Vonder ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 81,07	R\$ 810,70
14	14.8	Broca Macho M8 X 1,25 Combinado. Ref.: Vonder ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 79,42	R\$ 794,20
14	14.9	Broca SDS-Plus 10mm x 160mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 42,59	R\$ 42,59
14	14.10	Broca SDS-Plus 10mm x 400mm x 460mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 66,55	R\$ 66,55
14	14.11	Broca SDS-Plus 12mm x 400mm x 460mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 79,86	R\$ 79,86
14	14.12	Broca SDS-Plus 5mm x 160mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 27,67	R\$ 27,67



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.13	Broca SDS-Plus 6mm x 160mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 36,86	R\$ 36,86
14	14.14	Broca SDS-Plus 8mm x 160mm. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 41,93	R\$ 41,93
14	14.15	Brocas 6mm Helicoidais, produzidas em aço rápido, para furação de materiais metálicos, com haste cilíndrica e corte à direita, acabamento brilhante ângulo de afiação de ponta: 118°. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 7,33	R\$ 366,58
14	14.16	Brocas 6mm vídia para concreto, para furação de pisos, azulejos, concreto e materiais de alvenaria em geral. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 14,30	R\$ 714,97
14	14.17	Brocas de 3mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 6,90	R\$ 345,00
14	14.18	Brocas de 4mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 8,59	R\$ 429,38
14	14.19	Brocas de 5mm em aço rápido, para perfurações em metais em geral, helicoidais com haste cilíndrica e corte à direita. Ref. Irwin ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 9,71	R\$ 485,63
14	14.20	Cabo aço 6X19S 1/2" galvanizado 100mts, 12,70mm. Referência: Worker ou de melhor qualidade	un	3,00	R\$ 1.398,06	R\$ 4.194,17
14	14.21	Caixa de pinos T 30mm para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	1,00	R\$ 59,79	R\$ 59,79
14	14.22	Caixa de pinos T 38mm 1.1/2" para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	1,00	R\$ 69,83	R\$ 69,83
14	14.23	Caixa de pinos T 50mm para pinador, caixa com 2500 unidades	pc	1,00	R\$ 96,56	R\$ 96,56
14	14.24	Chave grifo nº 10. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 82,54	R\$ 82,54
14	14.25	Chave grifo nº 12. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 135,84	R\$ 135,84
14	14.26	Chave grifo nº 18. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 93,23	R\$ 93,23
14	14.27	Chave grifo nº 8. Ref. Belzer ou Gedore ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 174,05	R\$ 174,05
14	14.28	Chave inglesa ajustavel 10". Ref. Stanley ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 76,26	R\$ 76,26
14	14.29	Cone refletivo flexível, cor laranja e cinza, altura de 75cm.	un	50,00	R\$ 52,43	R\$ 2.621,25
14	14.30	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1,6mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-24 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 6,61	R\$ 396,30



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.31	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 6,80	R\$ 408,00
14	14.32	Disco de corte 4 1/2" abrasivo para corte de perfis e barras de metal. Ref. Dewalt DW44530 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 11,01	R\$ 660,60
14	14.33	Disco de corte 4 1/2" fino para metais, espessura de 1mm, caixa com 25 peças. Ref. Dewalt DW44618 ou de melhor qualidade.	cx	2,00	R\$ 186,65	R\$ 373,29
14	14.34	Disco de corte de reposição de 8mm para cortador manual de cerâmica. Ref. Black Jack F147 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 39,01	R\$ 1.560,30
14	14.35	Disco de corte Inox 4.1/2" X 1,0mm. Ref. Norton BNA 12 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,32	R\$ 246,40
14	14.36	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 24 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580124 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 34,89	R\$ 348,88
14	14.37	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 48 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580148 ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 117,25	R\$ 1.172,53
14	14.38	Disco de desbaste diamantado para concreto e alvenaria, diâmetro de 100mm, com rosca de M14. Ref. Hessen 20945 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 77,13	R\$ 385,65
14	14.39	Disco de lixa de flap 4 1/2", de grão Zircônica 60 de remoção agressiva, para acabamento de materiais. Ref. Stanley STA4060FZ ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 16,05	R\$ 802,38
14	14.40	Disco de lixa flap cônico para acabamento de metais, diâmetro de 115mm. Ref. Vonder 12.24. 412.121 ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 14,81	R\$ 740,50
14	14.41	Disco diamantado 105mm de corte refrigerado para mármore e granito, furo de 20mm. Ref. Disma 12.68.000.200 ou de melhor qualidade	un	50,00	R\$ 12,74	R\$ 636,75
14	14.42	Disco diamantado fino turbo para porcelanatos, 110mm. Ref. Cortag ou de melhor qualidade	un	10,00	R\$ 37,78	R\$ 377,80
14	14.43	Disco diamantado padrão contínuo para Serra Mármore Bosch 105mm, para corte de ladrilhos de cerâmica, diâmetro do furo de 20mm. Ref. Bosch 2608603676 ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 25,49	R\$ 1.274,50
14	14.44	Disco diamantado segmentado 105mm para Serra Mármore Bosch, para corte úmido de granitos, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603674 ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 33,79	R\$ 1.351,50



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.45	Disco diamantado ultra fino turbo para porcelanatos, 110mm. Ref. Flash Stones ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 33,44	R\$ 167,19
14	14.46	Disco diamantado universal 105mm para Serra Mármore, para corte de granitos e mármore, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603675 ou de melhor qualidade	un	40,00	R\$ 37,12	R\$ 1.484,90
14	14.47	Escova em aço carbono para roçadeira universal, tipo copo com fios torcidos. Ref. LG ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 70,78	R\$ 353,88
14	14.48	Estante em Aço Reforçado 1600kg. Ref: Strom H15045 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.097,68	R\$ 4.195,35
14	14.49	Estante em Aço Reforçado 1600kg. Ref: Strom H18060 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 3.226,20	R\$ 6.452,40
14	14.50	Estilete emborrachado com 8 lâminas. Ref. Lee Tools 670432 ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 21,50	R\$ 322,53
14	14.51	Fita dupla face silicone transparente 12mm, rolo com 20 metros.	rl	5,00	R\$ 41,66	R\$ 208,32
14	14.52	Fita dupla face silicone transparente 19mm, rolo com 20 metros.	un	10,00	R\$ 47,62	R\$ 476,22
14	14.53	Fixador ou prendedor para porta em pisos. Ref. Aliança 35129 ou 86151 técnico ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 23,74	R\$ 474,82
14	14.54	Fixador ou prendedor para porta em pisos. Ref. Starfer 1227 técnico ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 66,16	R\$ 3.307,84
14	14.55	Graxa lítio branca aerosol 400ml. Ref. WD-40 16681215 ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 155,66	R\$ 778,32
14	14.56	Graxa para lubrificação. Ref. Vonder 5125001000 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 53,44	R\$ 106,88
14	14.57	Haste prolongadora, extensor flexível, para parafusadeiras 1/4". Ref. Strong ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 19,82	R\$ 59,46
14	14.58	Jogo de bits de 25mm com 61 Peças. Referência MTX 113879 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 65,62	R\$ 65,62
14	14.59	Jogo de bits encaixe de 1/4" com 32 peças. Referência: FORTG PRO FG8740 ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 100,53	R\$ 100,53
14	14.60	Jogo de brocas e ponteiros com 110 Peças. Referência: Tramontina 43145110 ou de melhor qualidade	un	2,00	R\$ 221,41	R\$ 442,83
14	14.61	Jogo de Brocas Macho Aço Rápido 1/2 Pol com 3 Peças Plus. Ref: Vonder ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 151,12	R\$ 302,24



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.62	Jogo de Brocas Macho HSS M16 com 3 peças. Ref: Dormer E100M16NO8 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 417,55	R\$ 835,10
14	14.63	Jogo de Brocas Macho M10 X 1,5 DIN 352 MÉTRICA com 3 peças. Ref: Kingtools 2000 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 99,09	R\$ 495,43
14	14.64	Jogo de Brocas Macho M8 X 1,25 DIN 352 MÉTRICA com 3 peças. Ref: Kingtools 2000 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 93,88	R\$ 469,41
14	14.65	Jogo de Brocas Macho Seriado HSS UNC 3/4 Pol x 10 FPP com 3 Peças. Ref: Rocast ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 403,54	R\$ 807,08
14	14.66	Jogo de chaves de fenda e Philips com 6 peças. Ref. Belzer 232102BBR ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 77,22	R\$ 308,88
14	14.67	Jogo de chaves de fenda e Philips isolada com 5 peças. Ref. Moretsohn 59603 ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 129,16	R\$ 774,95
14	14.68	Jogo de chaves de fenda e Philips isolada com 6 peças 1000V. Ref. Tramontina Pro Easygrip ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 134,47	R\$ 806,83
14	14.69	Jogo de chaves de fenda para eletrônica com 6 peças. Ref. Tramontina Pro 44053206 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 227,95	R\$ 227,95
14	14.70	Jogo de lâminas de serra tico tico com 19 peças. Ref. Starrett BU4 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 345,75	R\$ 691,50
14	14.71	Jogo de Lápis para Carpinteiro 40 peças. Ref. Tramontina 43272900 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 65,57	R\$ 65,57
14	14.72	Jogo de pontas com adaptadores para parafusadeira 100 Peças. Referência: BLACK JACK-B464 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 257,95	R\$ 257,95
14	14.73	Jogo de saca-parafusos, com 5 peças. Ref. Vonder VDO770 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 94,65	R\$ 283,94
14	14.74	Jogo de serras copo bi-metálicas com 15 peças. Ref. Tramontina 42620515 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 700,88	R\$ 700,88
14	14.75	Jogo eletricista com 6 peças. Ref. Tramontina 44115406 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 95,00	R\$ 284,99
14	14.76	Kit 24 Pecas Chaves Michas Chaveiros Profissionais Cod-809. Referência: GOSO, modelo Yale ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 160,57	R\$ 160,57



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.77	Kit com um alicate de crimpar RJ11 e RJ45 na cor verde, um testador de cabos de rede RJ45, 10 conectores RJ-45 macho e uma bateria 9V.	un	1,00	R\$ 54,04	R\$ 54,04
14	14.78	Kit de bits 110mm, com 10 unidades. Ref. Makita D-34849 ou de melhor qualidade.	pc	4,00	R\$ 99,49	R\$ 397,97
14	14.79	Kit de chaves virgens Yale, pacote sortido com pelo menos 5 modelos diferentes. Pacote com 150 unidades	pc	10,00	R\$ 186,02	R\$ 1.860,23
14	14.80	Kit de espátulas para aplicação de películas, contendo pelo menos as seguintes espátulas: 3M Gold, Teflon Black, Ez-reach, Quick Yelon.	pc	2,00	R\$ 162,22	R\$ 324,44
14	14.81	Lâmina de segueta bi-metal, aço rígido, aço hss, 32 dentes, tamanho 300 mm. Ref. Starrett ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 171,50	R\$ 4.287,41
14	14.82	Lanterna de alumínio com 24 LEDs. Ref. Tramontina 43761301 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 35,08	R\$ 70,16
14	14.83	Máquina de pintura Airless Graco, 220V. Ref. Magnum X5 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.740,65	R\$ 3.740,65
14	14.84	Martelete Perfurador Rompedor 800W 220V. Ref. Bosch GBH224D ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.129,17	R\$ 1.129,17
14	14.85	Óleo lubrificante 2 tempos. Ref. Stihl 8017H, 500ml. Ref. Castrol ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 38,02	R\$ 380,21
14	14.86	Óleo lubrificante 4 tempos. Ref. Mobil 4t 20w50 1L ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 34,36	R\$ 343,56
14	14.87	Óleo lubrificante 4 tempos. Ref. Valvoline 4t 15w40CI4 1L técnico ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 58,56	R\$ 585,62
14	14.88	Parafusadeira à bateria de lítio 12V, uso profissional, com uma bateria e um carregador 220V. Ref. Bosch GSR 120-LI ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 982,93	R\$ 982,93
14	14.89	Pistola de pintura profissional de alta pressão. Ref. Arprex 25A ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 688,44	R\$ 1.376,87
14	14.90	Serra Fita Portátil Horizontal, com 2 baterias de lítio 20V inclusas. Ref. Starrett S1005 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.356,95	R\$ 2.356,95
14	14.91	Suporte para vassouras, rodos e acessórios, kit com 6 pontos. Ref. Bralimpia ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 99,00	R\$ 593,99
14	14.92	Talhadeira chata 10 polegadas, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 29,07	R\$ 290,66
14	14.93	Talhadeira chata mola aço 22x3, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 29,14	R\$ 291,39



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

14	14.94	Tenda piramidal sanfonada com medidas aproximadas de 3x3 metros, cor cinza, com fechamento nas quatro laterais.	un	1,00	R\$ 3.957,84	R\$ 3.957,84
14	14.95	Torquímetro em aço com relógio, encaixe 1/2", capacidade de 3 a 14Kgfm. Ref.: Gedore 4506 R100 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.244,55	R\$ 1.244,55
14	14.96	Trena metálica de 05 metros com fita de aço. Ref. Vonder 3868005005 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 53,51	R\$ 1.070,15
14	14.97	Vibrador de concreto 1500W, 220V, com mangote de 1,5m. Ref. Nagano Nvc15 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 593,89	R\$ 593,89
15	15.1	Acabamento cromado para válvula de descarga, original Hydra Max Deca. Ref. Hydra 4900CMAX ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 169,57	R\$ 5.087,10
15	15.2	Adesivo plástico para PVC 850g. Ref. Tigre ou Amanco ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 91,15	R\$ 1.367,29
15	15.3	Água Potável: Adaptador Curto Soldável PVC 40mm x 1.1/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 6,77	R\$ 33,85
15	15.4	Água Potável: Adaptador de PVC, 100mm x 4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 78,84	R\$ 157,69
15	15.5	Água Potável: Adaptador de PVC, 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 1,54	R\$ 30,83
15	15.6	Água Potável: Adaptador de PVC, 40mm x 1.1/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 7,48	R\$ 74,75
15	15.7	Água Potável: Adaptador Soldável Bolsa Rosca 50mm x 1.1/2" Marrom. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 7,91	R\$ 158,10
15	15.8	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. longa 50mm x 25mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 7,33	R\$ 73,27
15	15.9	Água Potável: Bucha de redução PVC sold. longa 75mm x 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 30,39	R\$ 151,94
15	15.10	Água Potável: Cap PVC Soldável 25mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 2,18	R\$ 87,25
15	15.11	Água Potável: Cap PVC Soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,05	R\$ 80,90
15	15.12	Água Potável: Cap PVC Soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,40	R\$ 87,90
15	15.13	Água Potável: Cap PVC Soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,34	R\$ 246,85



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

15	15.14	Água Potável: Cap PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 19,44	R\$ 58,31
15	15.15	Água Potável: Colar de tomada 110mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 31,74	R\$ 158,68
15	15.16	Água Potável: Colar de tomada 40mmx1/2". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 21,53	R\$ 107,63
15	15.17	Água Potável: Colar de tomada 40mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 22,26	R\$ 111,28
15	15.18	Água Potável: Colar de tomada 50mmx1/2". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 20,91	R\$ 104,56
15	15.19	Água Potável: Colar de tomada 50mmx3/4". Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 22,97	R\$ 114,86
15	15.20	Água potável: Curva 45° Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 22,20	R\$ 44,40
15	15.21	Água Potável: Curva 90° Marrom PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 53,11	R\$ 265,56
15	15.22	Água Potável: Ducha Higiênica com derivação adaptador 2 saídas de metal. Ref. CMM Metais ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 206,35	R\$ 825,40
15	15.23	Água Potável: Joelho 45° PVC soldável 100mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 289,84	R\$ 579,68
15	15.24	Água Potável: Joelho 45° soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 7,21	R\$ 108,15
15	15.25	Água Potável: Joelho 45° soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,94	R\$ 218,75
15	15.26	Água Potável: Joelho 45° soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 42,15	R\$ 632,25
15	15.27	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 25mm	un	50,00	R\$ 1,53	R\$ 76,31
15	15.28	Água Potável: Joelho 90° PVC soldável 32mm	un	20,00	R\$ 4,22	R\$ 84,44
15	15.29	Água Potável: Joelho 90° soldável 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 6,07	R\$ 91,03
15	15.30	Água Potável: Joelho 90° Marrom PVC Soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 46,31	R\$ 926,25
15	15.31	Água Potável: Joelho 90° soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 4,24	R\$ 84,78
15	15.32	Água Potável: Joelho 90° soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 8,83	R\$ 176,63
15	15.33	Água Potável: Joelho 90° soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 8,90	R\$ 133,50
15	15.34	Água Potável: Joelho 90° soldável 75mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 134,28	R\$ 2.014,24
15	15.35	Água Potável: Joelho com bucha de latão 3/4"x 25mm Azul. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	15,00	R\$ 13,73	R\$ 205,89
15	15.36	Água Potável: Joelho PVC soldável redução 32 x 25mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 8,64	R\$ 86,35



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

15	15.37	Água Potável: Luva de 2" de PVC com rosca. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 75,78	R\$ 151,55
15	15.38	Água Potável: Luva de União PVC soldável 32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 22,23	R\$ 444,55
15	15.39	Água Potável: Luva de União PVC soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 37,71	R\$ 754,15
15	15.40	Água Potável: Luva de União PVC soldável 60mm. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 109,94	R\$ 1.099,38
15	15.41	Água Potável: Luva PVC Soldável 25mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 1,52	R\$ 30,30
15	15.42	Água Potável: Luva PVC soldável 32mm ou 1". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 3,97	R\$ 79,48
15	15.43	Água Potável: Luva PVC soldável 40mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 7,42	R\$ 296,65
15	15.44	Água Potável: Luva PVC soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 7,37	R\$ 73,74
15	15.45	Água Potável: Luva PVC soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 22,43	R\$ 224,28
15	15.46	Água Potável: Luva PVC Soldável 85mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 84,11	R\$ 336,43
15	15.47	Água Potável: Luva PVC Soldável com bucha de latão 25mm x 1/2" azul. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 11,17	R\$ 223,40
15	15.48	Água Potável: Luva redução 3/4"x1/2"	un	10,00	R\$ 13,98	R\$ 139,80
15	15.49	Água Potável: Luva simples de PVC soldável roscável 25mm x 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 3,32	R\$ 33,18
15	15.50	Água Potável: Nipple 1/2"	un	10,00	R\$ 7,93	R\$ 79,33
15	15.51	Água Potável: Registro Broca 3/4"	un	25,00	R\$ 70,93	R\$ 1.773,13
15	15.52	Água Potável: Registro de esfera VS soldável 40mm com união, em PVC. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 62,29	R\$ 311,43
15	15.53	Água Potável: Registro de gaveta 3/4". Ref. Deca 4509.202 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 82,79	R\$ 1.655,80
15	15.54	Água Potável: Registro desviador cromado para ducha higiênica 1/2". Ref. Blukit ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 106,46	R\$ 212,93
15	15.55	Água Potável: Registro para ducha higiênica cromado. Ref. Blukit 79378 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 86,97	R\$ 434,85
15	15.56	Água Potável: Registro PVC esfera Vs roscável 1". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,33	R\$ 276,65



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

15	15.57	Água Potável: Registro redondo 1/4" de volta para ducha higiênica cromada. Ref. Blukit ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 97,59	R\$ 487,93
15	15.58	Água Potável: Tê 90º soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 46,69	R\$ 466,88
15	15.59	Água potável: Tê PVC Soldável Redução 40mmx32mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 10,79	R\$ 32,36
15	15.60	Água Potável: Tê soldável 40mm, em PVC. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 14,23	R\$ 71,13
15	15.61	Água Potável: Torneira branca e azul lado direito (modelo antigo). Ref. IBBL ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 27,83	R\$ 1.113,20
15	15.62	Água Potável: Torneira de esfera 1/2", de esfera, de latão/metálico, com acabamento polido brilhante, acionamento com 1/4 de volta, indicada para uso externo.	un	30,00	R\$ 54,27	R\$ 1.628,10
15	15.63	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 32mm, barra com 6 metros	un	20,00	R\$ 91,15	R\$ 1.823,05
15	15.64	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 40mm, barra com 6 metros	un	20,00	R\$ 145,58	R\$ 2.911,55
15	15.65	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 75mm, barra com 6 metros	un	10,00	R\$ 453,55	R\$ 4.535,45
15	15.66	Água Potável: Tubo PVC marrom soldável 85mm, barra com 6 metros	un	10,00	R\$ 567,40	R\$ 5.674,00
15	15.67	Água Potável: Tubo Soldável 50mm com 6 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	15,00	R\$ 150,22	R\$ 2.253,30
15	15.68	Água Potável: Tubo Soldável 60mm com 6 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	br	5,00	R\$ 257,64	R\$ 1.288,18
15	15.69	Bocal pré-fabricado para ralo 100mm, em EPDM. Ref. Viapol Viaboc ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 83,63	R\$ 836,30
15	15.70	Bocal pré-fabricado para ralo 75mm, em EPDM. Ref. Viapol Viaboc ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 62,13	R\$ 621,28
15	15.71	Colar tomada abraçadeira c/ trava 110mm X 3/4 Polegadas. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 89,47	R\$ 447,33
15	15.72	Conjunto de fixação para bacias e bidês. Referência: DECA Modelo Sp.13.01 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 53,69	R\$ 268,45
15	15.73	Conjunto de ligação ajustável cromado para vaso sanitário com bolsa CLA2. Ref. Astra ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 50,05	R\$ 500,45
15	15.74	Emenda para mangueira 1/2" união - ligação. Referência: Tramotina ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 8,55	R\$ 427,25
15	15.75	Engate em malha de aço inox 104 de 1/2". Ref. Deca ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 98,84	R\$ 988,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

15	15.76	Engate flexível em PVC com comprimento de 50cm. Ref. Tigre ou Krona ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 14,74	R\$ 73,68
15	15.77	Fita veda rosca 18mm, rolo com 50 metros. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	rl	10,00	R\$ 17,44	R\$ 174,35
16	16.1	Chuveiro 4.600W 220V com acabamento branco com cano de 30cm. Ref. Lorenzetti Maxi Ducha 220V ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 105,80	R\$ 529,00
16	16.2	Diluidor para produtos líquidos concentrados até 4 Produtos. Ref. Seko do Brasil ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.753,75	R\$ 1.753,75
16	16.3	Ducha higiênica elétrica (aquecedor / 3 temperaturas) 220V, 4000W. Referência: Lorenzetti ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 409,95	R\$ 819,90
16	16.4	Esgoto: Reparo Decamatic Eco. Ref. Deca ou de melhor qualidade, modelos: 1172C LNK, 1171C, 1175C, 1172C, 1173C, 2572C, 2573C	un	75,00	R\$ 132,03	R\$ 9.901,88
16	16.5	Fornecimento de bomba trifásica submersível para poço artesiano, conjunto completo de motor e bombeador, potência mínima de 3,0cv, tensão de linha 380V. Ref. Leão S-230 com bombeador Leão 4R5 PA-14 técnico ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 4.198,20	R\$ 4.198,20
16	16.6	Fornecimento de bomba trifásica submersível para poço artesiano, conjunto completo de motor e bombeador, potência mínima de 7,0cv, tensão de linha 380V. Ref. Leão S-500 com bombeador R20A-7 técnico ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 11.871,80	R\$ 11.871,80
16	16.7	Grelha para ralo inox ou alumínio, dimensões 10 x 10 cm, com dispositivo de vedação rotativo	un	30,00	R\$ 41,94	R\$ 1.258,20
16	16.8	Grelha para ralo inox ou alumínio, dimensões 15 x 15 cm, com dispositivo de vedação rotativo	un	30,00	R\$ 75,98	R\$ 2.279,33
16	16.9	Hidrômetro para poço com saída pulsada de 30m ³ /h, com diâmetro de 50mm, corpo em ferro fundido com pintura eletrostática epóxi na cor azul, incluído conexões de instalação e o sensor de pulsos incluso. Ref. Woltmann ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 2.303,95	R\$ 9.215,81
16	16.10	Hidro-sanitário: acessório para lavadora IPC HIGH PURE: refil microfibra microtiger 30cm HIGH PURE, ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 375,64	R\$ 751,28
16	16.11	Hidro-sanitário: acessório para lavadora IPC HIGH PURE: suporte em aço 25cm para microfibra HIGH PURE, ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 946,83	R\$ 1.893,65



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

16	16.12	Mecanismo de saída, obturador, para caixa acoplada universal. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 35,50	R\$ 35,50
16	16.13	Mecanismo reparo saída caixa acoplada universal duplo. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 126,76	R\$ 126,76
16	16.14	Pasta lubrificante para tubos conexões e vedação 900g. Referência: Pti ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 68,23	R\$ 272,90
16	16.15	Plug para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 21,12	R\$ 633,60
16	16.16	Pressurizador com controlador monofásico 220V, potência nominal de 1cv, motor com IP44, eixo em aço inox. Ref. Thebe B-13 com TPC-58 técnico ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 5.662,33	R\$ 5.662,33
16	16.17	Purificadores: Refil (Vela) compatível para o Purificador de parede Marca IBBL, Modelo FR600 (C+3) ou de melhor qualidade.	un	75,00	R\$ 45,86	R\$ 3.439,69
16	16.18	Purificadores: Refil (Vela) compatível para o Purificador de parede Marca IBBL, Modelo PFN2000 (Pré C+3) ou de melhor qualidade.	un	75,00	R\$ 46,23	R\$ 3.466,88
16	16.19	Purificadores: Torneira corpo branco alavanca azul e branca, para purificadores IBBL. Ref. IBBL 84818099 ou de melhor qualidade.	un	100,00	R\$ 12,84	R\$ 1.283,75
16	16.20	Válvula de descarga automática para mictório em latão cromado, bitolas 1/2" e 3/4".	un	5,00	R\$ 370,91	R\$ 1.854,53
16	16.21	Válvula de retenção horizontal em latão 3/4". Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 134,38	R\$ 671,88
16	16.22	Válvula de retenção soldável 50mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 103,56	R\$ 207,13
16	16.23	Válvula de retenção soldável 60mm. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 172,88	R\$ 345,75
16	16.24	Válvula solenóide diafragma 2/2 vias normal fechada com rosca de 3/4 BSP (compatível com conexões de aço galvanizado) - 220V, corpo de latão, pressão de trabalho 0 - 8 Kgf / cm ² (0 - 116 PSI).	un	4,00	R\$ 320,18	R\$ 1.280,73
17	17.1	Esgoto: Curva PVC 45º curta 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 37,26	R\$ 223,58
17	17.2	Esgoto: Curva PVC 45º curta 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 117,94	R\$ 707,64
17	17.3	Esgoto: Curva PVC 45º curta 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 238,79	R\$ 1.432,74
17	17.4	Esgoto: Curva PVC 45º longa 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 106,28	R\$ 637,68



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

17	17.5	Esgoto: Curva PVC 45° longa 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 240,96	R\$ 1.445,78
17	17.6	Esgoto: Curva PVC 45° longa 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 302,14	R\$ 1.812,83
17	17.7	Esgoto: Curva PVC 90° curta 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 43,40	R\$ 260,43
17	17.8	Esgoto: Curva PVC 90° curta 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 123,63	R\$ 741,75
17	17.9	Esgoto: Curva PVC 90° curta 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 248,49	R\$ 1.490,94
17	17.10	Esgoto: Curva PVC 90° longa 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 105,13	R\$ 630,78
17	17.11	Esgoto: Curva PVC 90° longa 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 274,37	R\$ 1.646,24
17	17.12	Esgoto: Curva PVC 90° longa 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 1.062,00	R\$ 6.372,00
17	17.13	Esgoto: Junção Dupla PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 98,11	R\$ 588,63
17	17.14	Esgoto: Junção Dupla PVC 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 101,93	R\$ 407,70
17	17.15	Esgoto: Junção dupla PVC 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 103,50	R\$ 414,00
17	17.16	Esgoto: Junção Simples PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 43,66	R\$ 261,97
17	17.17	Esgoto: Junção Simples PVC 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 208,45	R\$ 1.250,70
17	17.18	Esgoto: Junção simples PVC 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 844,88	R\$ 5.069,25
17	17.19	Esgoto: Plug 1.1/4" para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 14,81	R\$ 444,30
17	17.20	Esgoto: Plug 3/4" para caixa sifonada 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	30,00	R\$ 7,72	R\$ 231,60
17	17.21	Esgoto: Sifão sanfonado para pia, extensivo 3 em 1, com porca de metal. Ref. GTRES 115720 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 50,17	R\$ 1.003,35
17	17.22	Esgoto: Sifão universal extensível, longo, com comprimento de 1,5m, cor branca. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 20,62	R\$ 82,49
17	17.23	Esgoto: TE PVC 100mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 102,84	R\$ 617,02
17	17.24	Esgoto: TE PVC 150mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 103,18	R\$ 619,05
17	17.25	Esgoto: TE PVC 200mm. Ref: Tigre ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 501,45	R\$ 3.008,70
17	17.26	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø100mm, barra com 6 metros.	br	5,00	R\$ 145,43	R\$ 727,15
17	17.27	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø150mm, barra com 6 metros.	br	10,00	R\$ 354,84	R\$ 3.548,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

17	17.28	Esgoto: Tubo PVC rígido Ø200mm, barra com 6 metros.	br	10,00	R\$ 818,02	R\$ 8.180,20
17	17.29	Esgoto: Válvula de escoamento cromado para pia cozinha 4.1/2", cor cromado. Ref. Deca 1622.C ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 283,55	R\$ 1.417,75
17	17.30	Esgoto: Válvula de escoamento para pia 3.1/2". Ref. Tramontina ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 69,90	R\$ 419,40
17	17.31	Ralo linear 15x50 com grelha pluvial em alumínio fundido (acabamento lixado com aparência escovado), caixa coletora saída baixa para tubo de 100mm e com tela anti insetos em PVC removível	un	20,00	R\$ 81,36	R\$ 1.627,18
17	17.32	Registro de esfera de PVC de 1 1/4" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 51,65	R\$ 103,31
17	17.33	Registro de esfera de PVC de 1" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 53,24	R\$ 106,47
17	17.34	Registro de esfera de PVC de 2 1/2" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 485,25	R\$ 970,50
17	17.35	Registro de esfera de PVC de 2" com união. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 146,17	R\$ 292,33
17	17.36	Registro de esfera de PVC soldável 40mm	un	1,00	R\$ 62,29	R\$ 62,29
17	17.37	Registro de esfera de PVC soldável 50mm	un	1,00	R\$ 73,38	R\$ 73,38
17	17.38	Registro de esfera de PVC soldável 60mm	un	1,00	R\$ 164,00	R\$ 164,00
17	17.39	Registro de gaveta bruto 1". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 86,04	R\$ 172,08
17	17.40	Registro de gaveta bruto 1.1/2". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 134,35	R\$ 134,35
17	17.41	Registro de gaveta bruto 2.1/2". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 543,30	R\$ 543,30
17	17.42	Registro de gaveta bruto 3". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 786,39	R\$ 786,39
17	17.43	Registro de gaveta bruto 3/4". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 60,40	R\$ 241,58
17	17.44	Registro de gaveta bruto de 4". Ref. Tigre, Deca ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 1.023,88	R\$ 2.047,75
17	17.45	Registro esfera vs soldavel 85mm, duas porcas. Referência: Tigre ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 662,12	R\$ 2.648,46
17	17.46	Reparo de válvula de descarga original. Ref. Hydra Max 2550 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 100,94	R\$ 6.056,25
17	17.47	Reparo para torneira Decamatic Eco 1173.C. Ref. Deca Hydra 4686.001 ou de melhor qualidade.	un	25,00	R\$ 135,95	R\$ 3.398,75
17	17.48	Resistência para chuveiro 4.500W 220V. Ref. Lorenzetti 3055-D ou 055-N ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 67,80	R\$ 339,00



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

17	17.49	Resistência para chuveiro 6.400W ou 7.500W 220V. Ref. Lorenzetti 3055-P ou 3055-O ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,65	R\$ 278,25
17	17.50	Resistência para ducha higiênica 4.300W 220V. Ref. Lorenzetti 3T ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 39,96	R\$ 159,82
17	17.51	Retentor para torneira Decamatic Eco 1173.C Deca. Ref. Deca Hydra 4162.020 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 36,66	R\$ 733,25
17	17.52	Selo mecânico 1" para bomba com dois anéis O-Ring. Ref. Viton ou de melhor qualidade.	un	8,00	R\$ 61,40	R\$ 491,16
17	17.53	Sensor de pulso Reed Switch para hidrômetros da fabricante Elster ou de melhor qualidade	un	5,00	R\$ 293,07	R\$ 1.465,33
17	17.54	Sifão para pia 1.1/2" x 2". Ref. Steves ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 131,60	R\$ 658,00
17	17.55	Sifão rígido de metal cromado para lavatório 1x1/2". Ref. Deca 1680.C.100.112 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 257,22	R\$ 1.286,08
17	17.56	Solução preparadora e limpadora PVC, embalagem com 1 litro. Ref. Tigre ou de melhor qualidade.	lt	20,00	R\$ 73,28	R\$ 1.465,65
17	17.57	Tampão para válvula 1600 e 1603 7/8". Re. Forusi ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 36,82	R\$ 1.840,88
17	17.58	Tampão para válvula de lavatório 1". Ref. Esteves ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 15,80	R\$ 790,00
17	17.59	Torneira bóia para grandes reservatórios de 2 polegadas. Ref. Censi ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 259,55	R\$ 259,55
17	17.60	Torneira bóia para grandes reservatórios de 2 polegadas. Ref. Garden ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00
17	17.61	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário 240mm, cromado. Ref. Blukit ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 45,22	R\$ 452,15
18	18.1	Acionador manual endereçável, tipo quebra vidro re-armável. Ref. Intelbras AMC 422 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 123,94	R\$ 619,70
18	18.2	Acionador manual endereçável, tipo quebra vidro re-armável. Ref. Intelbras AME 522 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 179,10	R\$ 895,50
18	18.3	Adesivo acrílico à base de água para vedação de trincas e rachaduras, cor branca, cartucho de 280ml/425g, com bico dosador. Ref. Tek Bond ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 31,41	R\$ 62,83



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

18	18.4	Adesivo de contato de alto desempenho, balde de 730g. Ref. Cascola Tradicional ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 42,78	R\$ 171,10
18	18.5	Alicate Prensa Tubo Multicamada Pex com Matrizes 16/20/26/32	un	1,00	R\$ 2.429,30	R\$ 2.429,30
18	18.6	Alicate Prensar Pex Gás Com Matriz 16-20-2-32	un	1,00	R\$ 2.503,90	R\$ 2.503,90
18	18.7	Bola Extintora de incêndio automática 1,3 kg. Ref. Afo Auto Fire Off ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 231,39	R\$ 2.313,90
18	18.8	Cola durepoxi 50gr. Ref. Loctite ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 23,15	R\$ 231,53
18	18.9	Cola epóxi araldite hobby 23gr. máxima fixação em 10 minutos. Ref. Loctite Hobby ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 35,50	R\$ 710,00
18	18.10	Cola estrutural, conjunto para 1 kg. Ref. Quartzolit Tecbond MF ou de melhor qualidade.	lt	2,00	R\$ 89,91	R\$ 179,81
18	18.11	Cotovelo 20mm Multicamada Pex Astra Rede De Glp	un	10,00	R\$ 89,20	R\$ 891,98
18	18.12	Cotovelo Anilha Multicamada Pex 16mm Roscar Gás Glp	un	10,00	R\$ 213,85	R\$ 2.138,50
18	18.13	Detector de Fuga de Gás Combustível - (GN/GLP/GNV) com indicação de presença de gás luminosa e sonora, sensibilidade: 50ppm metano. Ref.: Minipa - MGC-1000 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 642,08	R\$ 642,08
18	18.14	Detector de fuga de gás combustível (natural e GLP) por aproximação, com sensot semiconductor planar, frequência do alarme de 200Hz a 5KHz, pré aquecimento < 60 segundos. Ref. DFG-5000 Instrutherm ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 988,95	R\$ 988,95
18	18.15	Detector de fumaça endereçável. Ref. Intelbras DFE-520 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 189,06	R\$ 945,31
18	18.16	Fio veda rosca 55 com 160m de politetrafluoretileno (PTFE), resistência até 150°, com vedação instantânea e resistência a solventes. Ref. Loctite ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 160,54	R\$ 321,07
18	18.17	Fio veda rosca de 150m, compatível com água quente e fria, GLP, gás natural, combustíveis, todos os líquidos e gases comuns em processos industriais. Ref. Firlon ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 48,83	R\$ 97,66
18	18.18	Fita veda rosca para tubulação de fluidos e gases de 18mm X 25m, composição química de poli-tetra-fluor-etileno (PTFE). Ref. Firlon Pastiflour ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 36,14	R\$ 108,41
18	18.19	Galão de impermeabilizante tipo borracha líquida de 18kg, cor branca. Ref. Revcollor Flex Impermeabilizante ou de melhor qualidade..	cj	5,00	R\$ 530,23	R\$ 2.651,15



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

18	18.20	Impermeabilizante HM BM T 200 Branco 3,6kg. Ref: Hm Rubber ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 351,57	R\$ 351,57
18	18.21	Juntas de dilatação: Junta de dilatação em EPDM, formato WT 25M30, para pisos. Ref.: Diprotec ou WTEC Plásticos ou de melhor qualidade.	m	50,00	R\$ 79,36	R\$ 3.967,75
18	18.22	Juntas de dilatação: Junta de dilatação em EPDM, formato WT 30M40, para pisos. Ref.: Diprotec ou WTEC Plásticos ou de melhor qualidade.	m	20,00	R\$ 134,51	R\$ 2.690,25
18	18.23	Juntas de dilatação: Junta de dilatação em EPDM, formato WT 40M50, para pisos. Ref.: Diprotec ou WTEC Plásticos ou de melhor qualidade.	m	20,00	R\$ 169,38	R\$ 3.387,50
18	18.24	Juntas de dilatação: Kit de adesivo para juntas de piso EPDM, 1kg. Ref.: Diprotec ou WTEC Plásticos ou de melhor qualidade.	kg	1,00	R\$ 117,79	R\$ 117,79
18	18.25	Juntas de dilatação: Kit de juntas polig (resina, edurecedor e graute com aprox 11kg.). Ref.: Diprotec ou WTEC Plásticos ou de melhor qualidade.	cj	1,00	R\$ 514,59	R\$ 514,59
18	18.26	Kit para uso comercial de mangueira flexível de borracha nitrílica de aço inoxidável, comprimento de pelo menos 1,25m, com regulador de gás GLP e duas abraçadeiras. Ref. Aliança 76503/01 e Emmeti.	cj	3,00	R\$ 279,98	R\$ 839,94
18	18.27	Luminária de emergência fluorescente 30 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas. Dimensões compatíveis com modelo existente.	un	35,00	R\$ 70,93	R\$ 2.482,38
18	18.28	Manta geotêxtil de poliéster para impermeabilização. Ref. Bidim VP50 ou de melhor qualidade.	m ²	200,00	R\$ 7,16	R\$ 1.432,25
18	18.29	Medidor de gás tipo diafragma, vazão máxima de 6,0 m ³ /h, vazão mínima de 0,040 m ³ /h, pressão máxima de trabalho de 50 kPa, volume cíclico de 1,2 dm ³ . Ref.: LAO - GLP G-4 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.114,80	R\$ 1.114,80
18	18.30	Módulo de entrada e saída de central de incêndio. Ref. Intelbras MDI- 520 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 227,30	R\$ 1.136,50
18	18.31	Perfil em EPDM para junção de placas fotovoltaicas. Ref. Trafbor TR0249 ou de melhor qualidade.	m	60,00	R\$ 17,42	R\$ 1.045,05



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

18	18.32	Perfil em EPDM para junção de placas fotovoltaicas. Ref. Trafbor TR0500M ou de melhor qualidade.	m	60,00	R\$ 41,49	R\$ 2.489,25
18	18.33	Placa fotoluminescente tag "Alarme De Incêndio", tamanho: 15x8cm. Referência: E2 ou de melhor qualidade.	un	60,00	R\$ 77,05	R\$ 4.622,85
18	18.34	Primer asfáltico, galão com 18 litros. Ref. Eco Primer Sika ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 232,96	R\$ 1.164,82
18	18.35	Rec. Fibratto Branco 18kgs. Ref: Hm Rubber ou de melhor qualidade.	bd	1,00	R\$ 395,07	R\$ 395,07
18	18.36	Rec. Telhados e Lajes Branco 20kgs. Ref: Hm Rubber ou de melhor qualidade.	bd	1,00	R\$ 553,30	R\$ 553,30
18	18.37	Regulador válvula registro de gás GLP para botijão. Referência: Aliança ou de melhor qualidade.	un	6,00	R\$ 48,24	R\$ 289,46
18	18.38	Resina epoxi 2004 transparente de baixa viscosidade com edurecedor. Kit de 1kg	kit	2,00	R\$ 256,34	R\$ 512,68
18	18.39	Resina epoxi cristal de média viscosidade com endurecedor, incolor, de 1kg. Ref Ciapoxi ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 322,99	R\$ 645,97
18	18.40	Resina epoxi cristal rígida com edurecedor, kit de 1,5kg. Ref. Vedran alta viscosidade 2001 ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 260,16	R\$ 520,32
18	18.41	Resina epoxi de baixa viscosidade de 1kg com endurecedor clear de 500g. Ref. Ohana ou de melhor qualidade.	kit	2,00	R\$ 271,98	R\$ 543,95
18	18.42	Selante BM T400 Cinza. Ref: Hm Rubber ou de melhor qualidade.	gl	1,00	R\$ 233,91	R\$ 233,91
18	18.43	Selante de PU Premium Branco, tubo de 300ml. Referência: Sika Sikaflex-1a Plus ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 34,13	R\$ 682,63
18	18.44	Sikadur Epoxi 1kg	un	1,00	R\$ 108,50	R\$ 108,50
18	18.45	Tee Pex Multicamada Para Gas Gn/glp 16x16x16mm	un	10,00	R\$ 34,16	R\$ 341,60
18	18.46	Tubulação PEX 16mm para gás GLP	mt	400,00	R\$ 16,82	R\$ 6.727,00
18	18.47	Tubulação PEX 20mm para gás GLP.	mt	300,00	R\$ 19,87	R\$ 5.961,75
18	18.48	União Pex Prensar 16mm Multicamada Cano Pex Gás Glp Gmu/16	un	10,00	R\$ 28,39	R\$ 283,90
18	18.49	União Pex Prensar 20mm Multicamada Cano Pex Gás Glp Gmu/20	un	10,00	R\$ 40,20	R\$ 402,00
18	18.50	Válvula esfera para gás GLP Ff de 1" com alavanca	un	1,00	R\$ 92,13	R\$ 92,13



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

18	18.51	Válvula esfera para gás GLP Ff de 1/2" com alavanca	un	1,00	R\$ 39,82	R\$ 39,82
18	18.52	Válvula esfera para gás GLP Ff de 3/4" com alavanca	un	1,00	R\$ 54,31	R\$ 54,31
18	18.53	Válvula esfera para gás GLP Ff-Bo 3/4"	un	1,00	R\$ 57,51	R\$ 57,51
18	18.54	Valvula esfera para gás GLP Ff-Bo1". Ref.: Emmeti ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 93,93	R\$ 93,93
18	18.55	Valvula esfera para gás GLP Mxf-Bo 1/2". Ref. Emmeti ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 41,33	R\$ 41,33
18	18.56	Valvula esfera para gás GLP Mxf-Bo 3/4" de latão. Ref. Emmeti ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 62,98	R\$ 62,98
18	18.57	Válvula esfera para gás GLP Mxf-Bo de 1"	un	1,00	R\$ 102,95	R\$ 102,95
18	18.58	Veda rosca para conexões, roscas, canos e juntas, isento de solvente, a base de resina sintética para prevenção de fugas de gases e líquidos, resistente a 30kg de pressão, com bico aplicador. Ref. Gas Seal - DNC ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 55,42	R\$ 277,09
18	18.59	Vedante líquido veda rosca, resistente a gasolina, óleo, água e gases. Ref. Orbiplus 1304 - Orbi ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 10,27	R\$ 51,35
18	18.60	Vedante líquido veda roscas, juntas e flanges, composto a base de resinas sintéticas, resistente à água, óleo e gasolina, peso líquido 100g. Ref. Vedante 204 - TekBond ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 31,03	R\$ 155,15
19	19.1	Aspersor. Ref. Hunter LCS-515 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 30,73	R\$ 307,33
19	19.2	Aspersor. Ref. Hunter PS10A ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 19,20	R\$ 191,95
19	19.3	Aspersor. Ref. Hunter PS12A ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 17,89	R\$ 178,91
19	19.4	Aspersor. Ref. Hunter PS15A ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 17,31	R\$ 173,06
19	19.5	Aspersor. Ref. Hunter PS17A ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 17,98	R\$ 179,81
19	19.6	Aspersor. Ref. Hunter Rotor PGJ ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 72,55	R\$ 725,50
19	19.7	Aspersor. Ref. Hunter Rotor PGP ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 81,16	R\$ 811,60
19	19.8	Aspersor. Ref. Hunter SS530 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 18,65	R\$ 186,48
19	19.9	Bocal ajustável. Ref. Hunter 04A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 11,06	R\$ 221,25
19	19.10	Bocal ajustável. Ref. Hunter 06A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,94	R\$ 218,75



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

19	19.11	Bocal ajustável. Ref. Hunter 08A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,64	R\$ 212,75
19	19.12	Bocal ajustável. Ref. Hunter 17A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,86	R\$ 217,25
19	19.13	Bocal ajustável. Ref. Hunter LCS ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,05	R\$ 241,00
19	19.14	Bocal ajustável. Ref. Hunter PS10A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 10,86	R\$ 217,25
19	19.15	Bocal ajustável. Ref. Hunter PS12A ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 11,09	R\$ 221,75
19	19.16	Bocal ajustável. Ref. Hunter RCS ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,11	R\$ 242,20
19	19.17	Bocal ajustável. Ref. Hunter SS530 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 12,53	R\$ 250,63
19	19.18	Borbulhador. Ref. Hunter PCN ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 18,10	R\$ 90,51
19	19.19	Caixa de válvula 6" ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 34,71	R\$ 173,56
19	19.20	Cap PVC irrigação soldável 35mm ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 5,87	R\$ 29,34
19	19.21	Cap PVC irrigação soldável 50mm ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 6,51	R\$ 32,53
19	19.22	Cap PVC irrigação soldável 75mm	un	5,00	R\$ 11,92	R\$ 59,58
19	19.23	Cotovelo espigão 1/2"	un	20,00	R\$ 2,20	R\$ 43,98
19	19.24	Cotovelo espigão 3/4"	un	20,00	R\$ 2,47	R\$ 49,36
19	19.25	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Fêmea 25mm x 1/2" LF	un	15,00	R\$ 3,27	R\$ 49,09
19	19.26	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Macho 25mm x 3/4" LF	un	15,00	R\$ 2,80	R\$ 42,01
19	19.27	Irrigação: Adaptador Bolsa Rosca Macho 35mm x 1" LF	un	15,00	R\$ 8,30	R\$ 124,56
19	19.28	Irrigação: Decodificador Hunter Dual 01	un	5,00	R\$ 1.042,09	R\$ 5.210,44
19	19.29	Irrigação: Decodificador Hunter Dual 02	un	5,00	R\$ 1.748,66	R\$ 8.743,30
19	19.30	Irrigação: Luva PVC Soldável 35 mm	un	40,00	R\$ 7,34	R\$ 293,60
19	19.31	Irrigação: Luva PVC Soldável 75 mm PN80	un	25,00	R\$ 15,44	R\$ 386,00
19	19.32	Irrigação: Luva PVC Soldável Redução 50X35mm	un	25,00	R\$ 8,68	R\$ 217,00
19	19.33	Irrigação: Luva Redução 35mm x 32mm LF	un	15,00	R\$ 7,98	R\$ 119,76
19	19.34	Irrigação: Luva Redução 50mm x 32mm LF	un	15,00	R\$ 7,97	R\$ 119,57
19	19.35	Irrigação: Luva Redução 75mm X 50mm	un	10,00	R\$ 12,11	R\$ 121,10



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

19	19.36	Irrigação: Módulo de Proteção contra surtos Hunter Dual-S	un	3,00	R\$ 1.673,03	R\$ 5.019,09
19	19.37	Irrigação: Registro de gaveta 2 1/2"	un	1,00	R\$ 540,60	R\$ 540,60
19	19.38	Irrigação: Registro Esfera PVC LI 75mm Reforçado. Ref. Herc ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 414,15	R\$ 1.242,45
19	19.39	Irrigação: Registro Esfera PVC Monobloco 75mm. Ref. Viqua ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 167,36	R\$ 167,36
19	19.40	Irrigação: Solução Limpadora	lt	10,00	R\$ 91,09	R\$ 910,93
19	19.41	Irrigação: Tubo PVC Soldável 35 mm PN40	un	10,00	R\$ 49,62	R\$ 496,23
19	19.42	Irrigação: Tubo PVC Soldável 50 mm PN80	un	1,00	R\$ 103,70	R\$ 103,70
19	19.43	Irrigador manual temporizador hortas e jardins 3/4" e adaptador de 1/2", até 120 minutos. Referência: Amanco ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 66,30	R\$ 132,60
19	19.44	Luva PVC irrigação soldável 50mm	un	25,00	R\$ 6,79	R\$ 169,86
19	19.45	Luva PVC irrigação soldável Red 75x 50mm	un	20,00	R\$ 10,31	R\$ 206,15
19	19.46	Módulo de expansão para controladora de irrigação Hunter iCore. Ref. Hunter ICM-600 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.018,63	R\$ 1.018,63
19	19.47	Módulo de saída do decodificador duplo, para até 48 setores. Ref. Hunter DUAL48M ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
19	19.48	Registro soldável 75mm	un	1,00	R\$ 279,35	R\$ 279,35
19	19.49	Solenóide 24V. Ref. Hunter ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 91,93	R\$ 459,64
19	19.50	Tê PVC irrigação soldável 50 mm	un	10,00	R\$ 14,23	R\$ 142,25
19	19.51	Tê PVC irrigação soldável 75 mm	un	10,00	R\$ 33,91	R\$ 339,13
19	19.52	Tê PVC irrigação soldável 75 x 50mm	un	10,00	R\$ 31,74	R\$ 317,38
20	20.1	Armário em Aço Pa 120 com 4 Prateleiras e Chaves Chapa 26 (198X116X40cm). Ref: RBLM ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.522,80	R\$ 2.522,80
20	20.2	Cadeado com segredo numérico 25mm Cromado. Ref: Stam ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 36,85	R\$ 1.842,63
20	20.3	Cadeado com segredo numérico 40mm Latonado. Ref: Stam ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 46,54	R\$ 1.861,60
20	20.4	Chapa de aço inoxidável escovado, espessura aprox. de 0,5mm.	m ²	3,00	R\$ 634,30	R\$ 1.902,89



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

20	20.5	Chapa de aço inoxidável para proteção da parte inferior de porta de madeira 0,90 m x 3,5 cm	un	20,00	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
20	20.6	Chapa de aço inoxidável para proteção da parte inferior de porta de madeira 0,90 m x 4,0 cm	un	20,00	R\$ 94,63	R\$ 1.892,50
20	20.7	Chapa de aço inoxidável polido, espessura aprox. de 0,5mm.	m ²	3,00	R\$ 559,14	R\$ 1.677,41
20	20.8	Chave tipo Yale, pacote com 10 unidades. Ref. Soprano G-1097 SOP19 ou de melhor qualidade.	pc	20,00	R\$ 23,48	R\$ 469,63
20	20.9	Cilindro monobloco universal para móveis de aço, acabamento cromado, com lingueta. Ref. Papaiz Assa Abloy 511 0251104CR ou de melhor qualidade.	un	40,00	R\$ 20,13	R\$ 805,18
20	20.10	Dobradiça de aço cromado, com anel, pacote com 3 unidades. Ref. Pado SM 3025 ACR-RAIO ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 48,01	R\$ 960,28
20	20.11	Fechadura tranqueta redonda, acabamento em Zamak escovado, para sanitários. Ref. Imab Linha 077 ou de melhor qualidade.	um	50,00	R\$ 54,95	R\$ 2.747,50
20	20.12	Kit porta de madeira lisa, cor Currupixa, de abrir, incluso ferragens, dimensões 060 x 210 x 35 mm. Apresentar amostra para avaliação da cor antes do fornecimento. Ref. Álamo ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.037,25	R\$ 4.074,50
20	20.13	Kit porta de madeira lisa, cor Currupixa, de abrir, incluso ferragens, dimensões 080 x 210 x 35 mm. Apresentar amostra para avaliação da cor antes do fornecimento. Ref. Álamo ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.058,25	R\$ 4.116,50
20	20.14	Kit porta de madeira lisa, cor Currupixa, de abrir, incluso ferragens, dimensões 090 x 210 x 35 mm. Apresentar amostra para avaliação da cor antes do fornecimento. Ref. Álamo ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.021,50	R\$ 4.043,00
20	20.15	Marcenaria: Borda PVC Branco 100mmx20m. Ref. Proadec ou de melhor qualidade.	rl	3,00	R\$ 110,30	R\$ 330,90
20	20.16	Marcenaria: Dobradiça para porta. Ref. La Fonte 38133008-0 - DOBRADICA 1500 3.5X3 ACO R15 C/P CR ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 30,32	R\$ 303,17
20	20.17	Marcenaria: Fechadura para porta. Ref. La Fonte 28303308-4 - CJ FECH 515PZK EXT ST2-55ROS327IN CR RD ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 326,16	R\$ 3.261,57



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

20	20.18	Marcenaria: Fechadura para porta. Ref. La Fonte 28305308-5 - CJ FECH 515P ZK WC ST2-55 ROS 327 IN CR RD ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 284,28	R\$ 2.842,80
20	20.19	Marcenaria: Pannel MDF 18mm, cor branca, 2 faces.	m ²	10,00	R\$ 95,85	R\$ 958,50
20	20.20	Marcenaria: Pannel MDF 25mm, cor branca, 2 faces.	m ²	10,00	R\$ 86,43	R\$ 864,25
20	20.21	Miolo de fechadura para móveis (fecho com lingueta) com 2 chaves para painel centerrol, cromado, diâmetro de 20mm, trinco Yale. Ref. Austen ou de melhor qualidade.	un	50,00	R\$ 25,05	R\$ 1.252,63
20	20.22	Porta aem madeira aglomerada, maciça, cor cinza, dimensões 900x226x38mm.	un	2,00	R\$ 5.537,96	R\$ 11.075,93
20	20.23	Suporte De Parede Para Tres Fundos Infinitos. Ref: Incoflash TRI1066 / 3140 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 824,20	R\$ 824,20
21	21.1	Alicate cortador de tubo capilar de 0,1mm a 3,0mm. Ref. EOS ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 94,63	R\$ 94,63
21	21.2	Anel Vedação borracha preta 1/2" para conexão de fancoletes. Ref. Epex HBC00026 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 5,61	R\$ 112,12
21	21.3	Anel Vedação borracha preta 3/4" para conexão de fancolete. Ref. Epex HBC00026 ou de melhor qualidade.	un	20,00	R\$ 5,61	R\$ 112,10
21	21.4	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle analógico 2-10Vcc, 10N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-85M-24 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 1.880,70	R\$ 7.522,80
21	21.5	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle analógico 2-10Vcc, 40 N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-350M-24 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 2.630,40	R\$ 10.521,60
21	21.6	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle ON-OFF 24 VAC/VDC, 10N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-85F-24 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 1.486,80	R\$ 5.947,20
21	21.7	Atuador eletro-mecânico, alimentação 24V, com sinal de controle ON-OFF 24 VAC/VDC, 40 N.m. Ref. VSI ou TA HYDRONICS EMO-350F-24 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 1.955,38	R\$ 7.821,52
21	21.8	Balança eletrônica para refrigeração com fio e visor LCD iluminado (100Kg). Referência: Suryha ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 1.327,47	R\$ 1.327,47



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

21	21.9	Bandagem industrial para reparo em tubulações de 10cm x 9m, diâmetro de 5" até 10", acompanha massa epoxi e par de luvas. Confirmar data de validade antes do fornecimento. Ref.: TapeRepair da Tapmatic ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.452,53	R\$ 1.452,53
21	21.10	Bandagem industrial para reparo em tubulações impregnada com resina polimérica hidroativa de 10cm x 9m, diâmetro de 5" até 10", acompanha massa epoxi e par de luvas. Confirmar data de validade antes do fornecimento. Ref.: Quimatic - TR2 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.185,75	R\$ 1.185,75
21	21.11	Bateria estacionária para máquina Worx Powershare, tensão nominal de 20v, e capacidade nominal de 2Ah. Ref. Worx Wa3551.1 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 349,38	R\$ 698,75
21	21.12	Bobina para válvula solenóide, tensão de alimentação 208 a 240V. Ref. Danfoos 042N4201, tipo: AZ240CS ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 287,29	R\$ 574,58
21	21.13	Botijão de gás R-22 lacrado, peso 13,6kg	un	2,00	R\$ 1.176,60	R\$ 2.353,20
21	21.14	Botijão de gás R-407C lacrado, peso 11,3kg	un	5,00	R\$ 1.656,40	R\$ 8.282,00
21	21.15	Botijão de gás R-410A lacrado, peso 11,3kg	un	5,00	R\$ 1.509,90	R\$ 7.549,50
21	21.16	Capacitor de ventilador 3,5 uF, 450VA. Ref. Fornell CBB61 ou de melhor qualidade.	un	5,00	R\$ 21,18	R\$ 105,88
21	21.17	Capacitor duplo 50uF +5%, 400VAC, 50/60 Hz. Ref. EOS EAE43285016, Tipo: Conjugado ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 71,98	R\$ 143,96
21	21.18	Cartucho de gás 400g. Ref. Dugold DGMAP ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 77,11	R\$ 771,13
21	21.19	Conjunto de Mini Mangueira com válvula bola e registro de 150mm de comprimento, conexão 1/4. Ref. Qualy ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 184,38	R\$ 368,75
21	21.20	Cortador tubo mini 1/8" até 7/8". Ref. Suryha ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 54,10	R\$ 54,10
21	21.21	Expansor ETM 16 a 32mm para tubo hidropex. Ref. Epex HCA00305 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 33,56	R\$ 67,11
21	21.22	Filtro secador 3/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML083 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 84,22	R\$ 168,44
21	21.23	Filtro secador 5/8", de rosca, para refrigeração. Ref. Danfoss DML165 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 117,29	R\$ 234,57
21	21.24	Filtro secador hermético DML, rosca 1/2". Ref. Danfoos 023Z0051, tipo: SA6398 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 82,05	R\$ 328,18



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

21	21.25	Fita Borracha Elastomérica NBR Rolo 45mm x 10m, cor preta.	rl	20,00	R\$ 36,66	R\$ 733,22
21	21.26	Fita de espuma adesiva poliuretano 40x15mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 109,60	R\$ 548,00
21	21.27	Fita de espuma adesiva poliuretano 50x5mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 70,75	R\$ 353,75
21	21.28	Fita de feltro adesivada, anti-ruído, 19 a 20 mm, rolo com 10 metros.	rl	5,00	R\$ 32,64	R\$ 163,19
21	21.29	Fita PVC para emenda de tubo esponjoso refrigeração 100mmx10m	rl	20,00	R\$ 11,36	R\$ 227,18
21	21.30	Flange sextavada galvanizada soldável de 3 polegadas, com 4 furos para parafusos.	un	6,00	R\$ 251,71	R\$ 1.510,28
21	21.31	Flange sextavada, com rosca, 1.1/2", com 4 furos para fixação de parafusos	un	4,00	R\$ 69,10	R\$ 276,40
21	21.32	Flange Soldável 2" FMW	un	6,00	R\$ 111,43	R\$ 668,58
21	21.33	Flange Soldável 2.1/2" FMW	un	6,00	R\$ 107,93	R\$ 647,55
21	21.34	Flange Soldável 3" FMW	un	6,00	R\$ 168,88	R\$ 1.013,25
21	21.35	Fornecimento de gás refrigerante para limpeza R-141-B em botijão de 13,6kg. Ref. Dupont ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 2.800,25	R\$ 2.800,25
21	21.36	Gaxeta grafitada 1/2" para vedação, de primeira linha.	kg	1,50	R\$ 54,81	R\$ 82,22
21	21.37	Hélice plástica para condensadora Hitachi RAP075E7L. Ref. Hitachi HLB2768 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 305,46	R\$ 305,46
21	21.38	Hidráulica: Válvula de balanceamento e controle para refrigeração (água gelada) 1". Ref. TBV-C NF 20 ou de melhor qualidade	un	4,00	R\$ 983,74	R\$ 3.934,96
21	21.39	Hidráulica: Válvula de balanceamento e controle para refrigeração (água gelada) 3/4". Ref. TBV-C NF 20 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 556,70	R\$ 2.226,80
21	21.40	Kit de vedação de pontas de mangueiras de refrigeração de 1/4" com 6 borrachas de vedação e 2 pinos acionadores schrader. Ref. Ecotools ou de melhor qualidade.	kit	4,00	R\$ 71,45	R\$ 285,80
21	21.41	Kit mangueira para manifold de gás R-22. Ref. Mastercool (primeira linha) ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 170,22	R\$ 170,22
21	21.42	Kit mangueira para manifold de gás R-410. Ref. Mastercool (primeira linha) ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.028,56	R\$ 1.028,56



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

22	22.1	Ar Condicionado Split Cassete Inverter 42000 Btus Quente / Frio 380V 3F. Ref: Fujitsu AUBG45LRLA ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 23.476,00	R\$ 23.476,00
22	22.2	Kit medidor de vazão ultrassônico para tubulações, digital, com interface RS485, Ø 15 a 100mm. Referência: Phelps, modelo TS2 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 5.867,30	R\$ 5.867,30
22	22.3	Kit medidor de vazão ultrassônico para tubulações, digital, com interface RS485, Ø 50 a 700mm. Referência: ECR 100F ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 4.926,48	R\$ 19.705,90
22	22.4	Kit válvula estabilizadora de vácuo para manutenção e instalação em sistemas de refrigeração. Ref. Vácuo Gbmak Optyma Valvula Bola 410A, ou de melhor qualidade (1 Válvula estabilizadora com visor líquido da linha Premium; 1 Caneta de cobre de 1/4' x 1/4' - Comprimento aproximado: 13cm; 1 Caneta de cobre de 1/4' x 5/16' - Comprimento aproximado: 13cm; 1 Válvula bola; 1 Gancho para sustentação; 1 Adaptador 1/4' Fêmea para 3/8' Macho	un	1,00	R\$ 616,13	R\$ 616,13
22	22.5	Medidor de quatro gases (gás combustível, oxigênio, sulfato de hidrogênio e monóxido de carbono) com memória 120.000 medições, display LCD colorido. Ref. MTK-2520 Matrotokyo ou de melhor qualidade	un	1,00	R\$ 3.976,71	R\$ 3.976,71
22	22.6	Múltiplo termômetro portátil que monitora e indica a temperatura de 5 pontos distintos. Ref. Full Gaude modelo Penta3 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 757,68	R\$ 757,68
22	22.7	Óleo 160 SZ POLYOLESTER para máquinas com gases R134A R404A R407C R410A ou R507A, para compressores MFZ L. Ref. Danfoss 7754023 ou de melhor qualidade.	lt	6,00	R\$ 520,09	R\$ 3.120,54
22	22.8	Óleo lubrificante para bomba de vácuo, 500ml. Ref. Suryha VG46 ou de melhor qualidade.	un	10,00	R\$ 23,37	R\$ 233,70
22	22.9	Reagente fluorescente UV detector de vazamentos de gases (refrigerantes, natural e glp). Ref.: Suryha ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 44,30	R\$ 88,59
22	22.10	Recarga de gás GLP de 5kg (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	1,00	R\$ 43,80	R\$ 43,80
22	22.11	Recarga de gás nitrogênio industrial de 1m³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	un	5,00	R\$ 143,40	R\$ 716,98
22	22.12	Recarga de gás oxigênio PPU de 1m³ (cilindro fornecido pelo TCE-GO)	m³	2,00	R\$ 117,94	R\$ 235,88
22	22.13	Refrigeração: Registro Válvula Bola 1/4" para bomba de vácuo e vacômetro. Ref. Manifold ou de melhor qualidade.	pc	4,00	R\$ 191,66	R\$ 766,64



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

22	22.14	Registro válvula de esfera passagem plena alavanca 3/4" de metal ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 42,16	R\$ 42,16
22	22.15	Sensor pressão de água com range 0 a 150PSI e sinal de saída 0-10Vdc. Ref. Mercatto 628-11-GH-P1-E1-S5 ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 2.807,80	R\$ 5.615,60
22	22.16	Sifão de cobre para solda de tubulações de refrigeração 3/4".	un	8,00	R\$ 81,28	R\$ 650,24
22	22.17	Solução especial fluorescente para detectar vazamentos alcançando uma faixa de temperatura negativa de - 40°C a -80°C em sistema com gás à pressão, ideal para gases refrigerantes, gás natural, GLP, etc. Ref.: Detek-101 Brasweld ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 27,13	R\$ 54,26
22	22.18	Sonda de temperatura RTD PT100, com 3 fios e cabo de 1 a 2 metros com proteção de silicone ou teflon.	un	5,00	R\$ 98,11	R\$ 490,53
22	22.19	Tanque recolhedor de gás refrigerante, acima de 22 kg, 50 libras. Ref. Mastercool 63010 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 1.800,10	R\$ 1.800,10
22	22.20	Tubo de aço galvanizado 1" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper ou de melhor qualidade.	m	3,00	R\$ 72,08	R\$ 216,25
22	22.21	Tubo de aço galvanizado 2" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper ou de melhor qualidade.	m	3,00	R\$ 157,33	R\$ 471,98
22	22.22	Tubo de aço galvanizado 3" (para água gelada pressurizada), DIN NBR 5580M. Ref. Apolo ou Tuper ou de melhor qualidade.	m	3,00	R\$ 262,78	R\$ 788,35
22	22.23	Válvula Borboleta Wafer 2" polegadas com atuador elétrico ON OFF 220V. Ref. CSR VBW2E220 ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.611,80	R\$ 3.611,80
22	22.24	Válvula de retenção, soldável, 1/2", código da peça nº 0220-1018. Ref. Danfos NRV 16s ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 538,27	R\$ 538,27
22	22.25	Válvula de serviço rotalock 3/4 X 1/2". Ref. Madasa 2024700 ou de melhor qualidade.	un	3,00	R\$ 219,10	R\$ 657,30
22	22.26	Vedação para mangueira de manômetro de refrigeração, original. Ref. Dugold ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 195,28	R\$ 781,12
23	23.1	Ar condicionado split inverter Gree Hi Wall Eco Garden 9000 BTUs frio, tensão nominal de 220 V, classe INMETRO A. Referência: Gree GWC09QA-D3DNB8M ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 3.156,30	R\$ 3.156,30



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

23	23.2	Ar condicionado teto com inverter 36.000 BTU/h frio, tensão nominal de 220V, classe INMETRO A. Referência Carrier ou de melhor qualidade.	un	1,00	R\$ 10.064,20	R\$ 10.064,20
23	23.3	Trocador de Calor do tipo Cassete de 12.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD12C3P ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 7.387,50	R\$ 14.775,00
23	23.4	Trocador de Calor do tipo Cassete de 24.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD24C3P ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 8.200,50	R\$ 16.401,00
23	23.5	Trocador de Calor do tipo Cassete de 36.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD36C3P ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 8.095,00	R\$ 16.190,00
23	23.6	Trocador de Calor do tipo Cassete de 42.000 BTU/h, 220V, monofásico, Família Trocador de Calor. Ref. Hitachi TCCD42C3P ou de melhor qualidade.	un	2,00	R\$ 8.347,00	R\$ 16.694,00
24	24.1	Átrio: Tela Sombralight permeável, para sombreamento, com passagem de água. Medida 8 x 4m, na cor cinza. Tela costurada com bordas ao redor de toda a tela, incluso 01 ilhós em cada ponta para guia de fixação. Referência: Sombralight ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 6.631,80	R\$ 26.527,20
24	24.2	Espelho lapidado, espessura de 4mm, com acabamento lapidado. Confirmar medidas para fabricação in loco.	m ²	2,00	R\$ 352,63	R\$ 705,25
24	24.3	Fita adesiva para colagem estrutural de vidros, 25mm. Ref. 3M VHB 4972 ou de melhor qualidade.	rl	5,00	R\$ 767,85	R\$ 3.839,25
24	24.4	Fornecimento de película de controle solar para vidros, termo seletiva, transmissão luminosa superior a 17% e rejeição de calor superior a 72%, com garantia do fabricante de 10 anos. Ref. 3M Silver P18 ou de melhor qualidade.	m ²	50,00	R\$ 329,26	R\$ 16.462,75
24	24.5	Fornecimento de película fumê de controle solar termo seletiva, com reflexão mínima de 99% de radiação ultra-violeta e transmissão máxima de 11% da radiação infravermelha incidente, com garantia do fabricante de 10 anos. Ref. Window Films Premium ou de melhor qualidade.	m ²	50,00	R\$ 62,41	R\$ 3.120,63
24	24.6	Primer de Silano para fita adesiva VHB 4972 para colagem estrutural de vidros. Ref. 3M Primer Silano ou de melhor qualidade.	fr	1,00	R\$ 68,63	R\$ 68,63
24	24.7	Primer para fita adesiva para colagem estrutural de vidros. Ref. 3M P8215 236ml ou de melhor qualidade.	fr	2,00	R\$ 265,70	R\$ 531,40



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

24	24.8	Ventosa de sucção tripla de metal para vidros, com capacidade mínima de carga de 130kg.	un	2,00	R\$ 223,56	R\$ 447,11
24	24.9	Ventosa dupla, carga 100 kg. Ref. Tramontina Master 43195/102 ou de melhor qualidade.	un	4,00	R\$ 200,83	R\$ 803,30
25	25.1	Fornecimento de vidro laminado fumê 10 mm (composição: vidro laminado cinza 4mm + PVB incolor + vidro laminado fumê 6mm). Referência de cor: pavimento térreo dos blocos A e C e 3º pavimento do edifício-sede.	m ²	15,00	R\$ 489,43	R\$ 7.341,38
25	25.2	Fornecimento de vidro laminado incolor 10 mm (composição: vidro laminado incolor 5mm + PVB incolor + vidro laminado incolor 5mm). Referência de cor: entradas principais do edifício-sede.	m ²	15,00	R\$ 470,73	R\$ 7.060,95
25	25.3	Fornecimento de vidro laminado incolor 16mm (composição: 8mm + PVB duplo incolor + 8mm). Referência de cor: cobertura de vidro do átrio.	m ²	15,00	R\$ 946,45	R\$ 14.196,75
25	25.4	Fornecimento de vidro laminado incolor 8 mm. Referência de cor: vidros dos corrimãos acima do auditório.	m ²	27,57	R\$ 331,63	R\$ 9.142,90
25	25.5	Fornecimento de vidro laminado verde 10 mm (composição: vidro laminado Silver 32 ON Clear 4mm + PVB verde + vidro laminado incolor 6mm. Referência de cor: restante do edifício-sede.	m ²	15,00	R\$ 547,30	R\$ 8.209,50
25	25.6	Vidro laminado 8mm refletivo (composição: Silver 32 On Clear 04 mm + PVB Verde + Incolor 04 mm), com entrega no TCE-GO. Ref. MT097 (preferencial), MT092 ou de melhor qualidade.	m ²	40,00	R\$ 480,55	R\$ 19.222,00
25	25.7	Vidro laminado 8mm transparente, com entrega no TCE-GO. Ref. MT003, MT002 ou de melhor qualidade.	m ²	30,00	R\$ 322,00	R\$ 9.660,00
Total	Total					R\$ 1.631.751,71



ANEXO II

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 202200047001455

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2022

Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mais de 900 (novecentos) tipos de componentes distintos correlatos.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.291.730/0001-14, com sede na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia–GO – CEP: 74.674-015, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Edson José Ferrari**.

CONTRATADA: [Nome da empresa contratada], inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, localizada no (a) _____, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____.

Os **CONTRATANTES** acima qualificados celebram o presente contrato, conforme ato homologatório exarado no Despacho nº ____, de __ de ____ de 2022, da Presidência do TCE-GO, nos autos do **Processo TCE-GO nº 202200047001455**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para fornecimento de mais de 900 (novecentos) tipos de componentes distintos correlatos a construção civil, elétricos, hidro-sanitários, eletrônica, cabeamento estruturado, combate a incêndios e pânico, comunicação visual, EPIs, jardinagem, manutenção geral, vidraçaria, refrigeração e ferramentas para manutenções preventiva e/ou corretiva, assim como a ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.



1.2. Fazem parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- a) Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

2.1. Após o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

2.2. Os materiais deverão ser entregues na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.

2.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local do empreendimento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações do TCE-GO:

3.1.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;

3.1.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;

3.2. O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da CONTRATADA:

4.1.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

4.1.2. Os produtos ofertados devem possuir a garantia técnica do fabricante, quando aplicável, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;

4.1.3 Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

4.1.4 A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços.

5.2. As despesas decorrentes dos serviços relativas ao presente exercício correrão à conta do crédito orçamentário _____, Grupo _____, Fonte _____, Tipo de Recurso _____, na Natureza de Despesa _____ – _____.

5.3. Para fazer face à despesa, foi emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato competirão aos servidores Carlos Alberto de Almeida e Pedro Henrique Mota Emiliano respectivamente, designados no inciso II do art. 1º da Portaria nº 128/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6.2. À fiscalização caberá ainda:

6.2.1. Assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;

6.2.2. Documentar as ocorrências havidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção dos serviços prestados;

6.2.3. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.

6.3. A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado



de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de serviços que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.

6.4. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:

6.4.1. Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;

6.4.2. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

6.5. À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de serviços ou materiais considerados inadequados pelo Fiscal.

6.6. A fiscalização acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;

6.7. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos serviços constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;

6.8. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.9. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

6.10. Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular;

6.11. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.



6.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

6.13. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.14. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e não poderá ser prorrogado por interesse da Administração por se tratar de fornecimento de materiais.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE

8.1. Excepcionalmente, os custos unitários serão reajustados com base no INCC-DI (Índice Nacional de Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O reajuste de preços será aplicável apenas depois de completada periodicidade de 01 (um) ano de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001. A data-base para os índices será a data de apresentação das propostas.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida da CONTRATADA a apresentação de prestação de garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;



- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções serão registradas e publicadas no CADFOR.

10.3. As sanções descritas no item 11.1, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

10.4. Em caso de não cumprimento da execução do contrato, erro de execução, execução parcial (imperfeita), demora injustificada na execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e descredenciamento do CADFOR pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.4.1. A inexecução contratual também poderá dar causa à rescisão contratual, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

10.5. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso e 0,7% (sete décimos por cento) ao dia após o trigésimo dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

10.6. Não havendo mais interesse do TCE-GO na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo contratado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10.7. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TCE-GO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.



10.8. Sempre que não houver prejuízo para o TCE-GO, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

10.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

10.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será recolhida em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA ou, ainda, quando estas não ocorrerem ou não forem suficientes, o saldo será inscrito na Dívida Ativa do Estado e cobrado judicialmente.

10.11. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual no 17.928/2012.

10.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, com oportunidade de defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e, subsidiariamente, na Lei Estadual nº 13.800, de 2001.

10.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

11.2. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse do CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente Contrato fundamenta-se nas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, na Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 9.666/2020, e vincula-se ao Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2022, constante do Processo nº 202200047001455, bem como à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeira e Equipe de Apoio

17.1. A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento dos gêneros/produtos objetos deste contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

17.2. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas neste contrato e na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou cumulação de sanções com penalidades.

17.3. Se ficar comprovado que um funcionário da CONTRATADA ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, a CONTRATANTE poderá declarar inelegível a CONTRATADA e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

18.2. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONTRANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO III

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 202200047001455

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

LOTE XX

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
				R\$

NOTA: As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas.

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 202200047001455

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO V

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO nº 202200047001455

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada (endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO VI

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO nº 202200047001455

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pregoeira e Equipe de Apoio

ANEXO VII

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO nº 202200047001455

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, portadora da inscrição estadual/municipal nº _____, através de seu representante legal, _____(nome), _____(qualificar) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Local e Data

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO VIII

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO nº 202200047001455

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, instaurado pelo Processo nº 202200047001455, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Nome:

RG/CPF:

Cargo: